ANNO LXXV — Quinta-feira 2 de Março de 1899 — NUMERO 49

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . 8$000
Numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 1 de Março, aos 39 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 3 horas da tarde).

O Sr. Ministro da Marinha expedio telegramma ao inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco, censurando-o por ter chamado concurrencia para venda dos predios e terrenos da machina do mesmo arsenal sem autorisação; e demittindo o referido inspector, mandou que assumisse a inspectoria o Sr. Virissimo Costa.

— Está lavrado um aviso referente á concentração, mobilisação das forças e á mudança dos districtos militares, que ficam constituidos assim:

1· Maranhão.
2· Alagôas.
3. Parahyba.
4· Capital Federal.
5· Guarapuava.
6· Cacequi.
8· Nioac

— Foi annullada a creação do consulado de Dresde.

— O governo preferio a proposta do Banco Nacional para a cunhagem da moeda de nickel.

— A «Gazeta da Tarde» suspendeu a publicação.

— Falleceu o Barão de Ypanema

— Foram aposentados os mestres do Arsenal dessa cidade Adelino Albuquerque, Francisco Figueiredo, Francisco da Cunha e Thomaz Vieira.

— Consta que foi chamado a esta capital o Dr. Clovis Bavilaqua, para elaborar o codigo civil.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE MARÇO DE 1899

A conversão das apolices

Na imprensa do Rio de Janeiro têm-se occupado os principaes jornaes da questão do serviço da divida interna a que o governo pretende applicar as disposições do *funding loan*, no caso de não conseguir a conversão d'aquelles emprestimos, conforme está autorisado pela lei do orçamento.

A discussão travou-se entre a *Imprensa* e a *Gazeta de Noticias*, intervindo depois o *Jornal do Commercio*, solidario com as ideias da *Gazeta*.

A *Imprensa* pretende que os credores internos devem ser em todos os sentidos equiparados aos externos, e n'este caso teriam de receber titulos do *funding loan*, ou outros equivalentes; o *Jornal do Commercio*, porém, acha inapplicaveis as disposições do *funding loan*, pois os titulos correspondentes são emittidos pelos Srs. Rotschilds, agentes do thesouro nacional em Londres, e não acceitariam a incumbencia de accordo ou transacção com portadores da divida interna do Brazil, facto absolutamente estranho a sua commissão. D'ahi pois não segue-se que o governo esteja obrigado a fazer transacção nos mesmos termos com os seus credores internos.

Está provada a impossibilidade do thesouro supportar os pesados encargos a que o entrega a baixa cambial, e foi em vista d'esta impossibilidade que se estabeleceu o convenio financeiro. O serviço da divida foi interrompido, porque estava custando o quadruplo do seu valor; o governo constituio-se devedor da importancia dos juros da divida externa e outros compromissos, emittindo titulos á medida que fossem se vencendo aquellas obrigações.

Os portadores dos titulos da divida externa só podem receber a sua renda em ouro, e por isso supportará o governo inevitavelmente o agio do ouro; não o podendo fazer, emittio titulos de divida, titulos que por sua vez vencem juros; esta emissão só estará completa findos os tres annos convencionados.

Não ha meio de fugir á anomalia, a tão pesados encargos. Mas com os credores internos a transacção deve ser de outra natureza. Estes recebem a renda segundo o cambio, por serem do typo ouro as suas apolices; são favorecidos pelo elevadissimo agio do ouro, aproveitam-se da grande vantagem da baixa do cambio que pesa sobre o estado de modo esmagador, absorvendo grande parte das suas rendas; o caso é que não podem ser mais pagos como estavam sendo até aqui, gozando dos juros de 18 e mesmo de 20 %.

Está claro que tal estado de cousas devia passar por uma modificação, que as circumstancias excepcionaes estão exigindo; e não se diga que trata-se de um contracto em que por circumstancias imprevistas estabeleceu-se extrema desigualdade entre as partes contractantes, desigualdade que deve ser mantida como um direito resultante do mesmo contracto.

O estado recebeu dos prestamistas apenas papel-moeda n'um tempo em que effectuado em ouro o pagamento dos juros, lucravam mais do que effectuando o pagamento em moeda-papel. Mas estas vantagens eram diminutas, e agio do papel sobre o ouro além de ser uma cousa incerta, era diminuto; os portadores das apolices contavam com as oscillações do cambio, e com esta tendencia constante para a baixa, sabiam que lucrariam, pois o agio do ouro ainda que em pequena escala, era cousa certa

O governo que fez as emissões das apolices ouro para um emprestimo em papel-moeda, fez uma grave imprudencia. No decurso do tempo os seus prejuizos iam-se accumulando e os seus credores gozavam de vantagens que progrediam consideravelmente.

Entrou-se no periodo da baixa cambial, anormalidade que desde 7 ou 8 annos faz consideravel progresso, os compromissos ao exterior custavam o triplo ou o quadruplo, declarou-se a impossibilidade de occorrel-os, os credores internos continuavam a gozar das suas vantagens que custavam ao estado os maiores sacrificios.

Está claro que impõe-se uma novação de contracto; nem o estado póde pagar o capital em ouro ou papel ao cambio do dia, nem ainda os juros.

Como, pois, applicar á hypothese as disposições do *funding loan*, que foi uma transacção com credores estrangeiros, cujas condições ou situação é differente das dos credores internos? Difficil seria unifical-os sob o fundamento de igualdade de direito, desde que não ha meios possiveis de evitar com aquelles o que se póde evitar com estes.

A moeda do paiz é a moeda do paiz, não se póde pagar em ouro quando não ha ouro, nem em papel-moeda ao cambio do dia, quando não ha renda que baste para isso.

E' logico, portanto, que os contractos effectuados subordinem-se á esta contingencia, é de equidade que os credores internos entrem em uma transacção com o estado, e esta só póde ser a conversão das apolices ouro em apolices papel, já não diremos ao cambio par, mas a um cambio intermediario com o qual fiquem assegurados os juros de 8 ou 9 %. Destituir-se de vantagens que são producto de circumstancias excepcionaes que impõem um enorme sacrificio á nação e ao thesouro publico, vantagens de que já têm-se gozado por tanto tempo, entrar em um ajuste que está se tornando exigivel pela propria natureza das cousas, não é obedecer a um constrangimento que recahe sobre direitos adquiridos.

O credito publico não póde ficar abatido com uma disposição de cousas pela qual se torna impraticavel a execução de compromissos contrahidos. E' mister acondicional-os ás contingencias da situação, aos recursos de que o estado dispõe. Este entrou na phase de organisação financeira, tem de proporcionar a sua despeza com a sua receita, não póde elevar esta, creando novos impostos ou augmentando os já existentes; a renda federal decresce de anno a anno, manifesta-se a impossibilidade de sujeitarem-se ao agio do ouro as apolices de emprestimos internos d'esta especie.

Não ha questão a ventilar perante os tribunaes sobre lesão de direitos com a conversão d'aquellas apolices; pois a recusa de uma tal transacção colloca o credor em condição de não receber a renda dos seus titulos, desde que por sua vez não forem resgatados, pelo seu valor ao cambio do dia, pois tal resgate é impossivel para o estado.

Os juros vencidos d'estes titulos correspondentes ao ultimo semestre de 1898, cuja demora de pagamento tem suscitado tantos debates na imprensa, não estão em absoluto isentos da influencia dos motivos determinantes da transacção que o governo propõe-se effectuar. Têm contra si a objecção da ausencia de um ajuste previo; mas se a annuencia dos credores na hypothese seria estabelecida pelas forças das circumstancias, se ella teria sempre logar, para que pretender que aquella ajuste fosse indispensavel?

Já desde muito tempo que os elevados juros das apolices em ouro não podiam ser pagos, e o estavam sendo a custo dos maiores sacrificios, sendo mister recorrer a emprestimos internos e externos, ou á receita extraordinaria para occorrer a um tal compromisso. Hoje taes expedientes foram renunciados por uma vez, taes recursos impossibilitaram-se; é mister que os credores renunciem mesmo as vantagens de que gozavam, e não façam d'ellas uma questão de direito.

Pretende o governo que estando para serem recolhidas as apolices ouro, tudo quanto diz respeito a ellas subordina-se á nova operação; a *Imprensa* sustenta que tal subordinação não póde existir e qualquer transacção só póde referir-se ao futuro, e não ao passado.

Provavelmente virá prevalecer o reclamo dos credores quanto ao pagamento dos juros vencidos, e seria mais prudente attendel-os, amenisando o acto que se impõe pelas circumstancias,—a conversão das apolices ouro.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 28 de Fevereiro de 1899.

Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel, afim de realizar no dia 19 de Março vindouro o seu espectaculo social e bem assim lhe seja concedido igualmente o favor contido no § 2.º do art. 39 do Regulamento do mesmo Theatro de 10 de Janeiro de 1893.—Informe os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Emilia Maria Gitirana, professora da cadeira mixta do Presidio de Fernando de Noronha, requerendo 3 mezes de licença, com os vencimentos que for de lei, afim de tratar de sua saúde.—Sim, com ordenado.

Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça, requerendo que lhe seja abonada a gratificação que lhe cabe (a exemplo de outro), por haver substituido no Instituto Benjamin Constant, ao Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros, na cadeira de lente daquelle Instituto, durante o mez de Setembro do anno passado quando o mesmo esteve occupado no serviço do jury.—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Salgueiro, requerendo sua remoção para igual cargo no de Taquaretinga.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro, juiz municipal de S. José do Egypto, requerendo a sua exoneração do referido cargo.—Como requer.

Bacharel Eloy Nanum de Souza Landim, nomeado promotor publico, para S. José do Egypto, pedindo mais sessenta dias de prazo, afim de restabelecido poder assumir o exercicio do referido cargo.—Como requer.

Bacharel Manoel Nunes Correia, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Augusto Sylvio Barretto, juiz municipal de S. Bento, pedindo que se lhe mande pagar integralmente os vencimentos do cargo de juiz de direito do mesmo municipio, a contar do dia 8 de Dezembro findo até o dia 31 de Janeiro do corrente anno, tempo esse em que esteve em pleno exercicio desse cargo por ter sido removido para o municipio de Gloria de Goytá, o respectivo juiz.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Machado da Silva, pedindo para ser conservado no lugar de carcereiro da cadeia do municipio de Triumpho.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

Antonio Cesar de Lima, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 66$200, importancia que forneceu de Setembro a Novembro do anno findo, á praça de nome José Gonçalo da Silva, destacada no municipio de Triumpho, sob o commando do major Manoel Barbosa dos Santos.—Informe, com urgencia, o Sr. Tenente-Coronel commandante interino do corpo de policia.

Francisco Augusto de Sallos Moraes, pedindo para inscrever-se nas listas dos examinandos, afim de prestar exame de Historia Universal e do Brazil; e Arithmetica, no Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Maria do Carmo Conceição, residente no municipio de S. José do Egypto, pedindo para ser mantida a partilha que fez dos bens deixados por seu marido e contra a qual se oppõe o juiz municipal de Afogados de Ingazeira allegando que devera ella ser feita neste e não naquelle municipio.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Ingazeira.

O porteiro,
C. *Moraes*.

TRIBUNAL DO THELOURO

Despachos do dia 16 de Fevereiro de 1899

Pulcheria Ismeria de Araujo.—Deferido de accordo com as informações para o fim de ser cancellada a execução promovida contra Pulcheria Ismeria de Araujo para pagamento de annuidades da Recife Draynage relativas á casa de sua propriedade sita á rua de Agostinho Bezerra sob n. 25 attentas as suas condições quer pela lei n. 1.544, quanto ás decimas, quer pela clausula n. 17 da innovação do contracto de 25 de Setembro de 1858, quanto as annuidades.

Antonio Rodrigues Lopes.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 17 sita no pateo de S. Anna, em Catende onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Officio do Colletor do municipio de Amaragy, Manoel Vianna de Souza Barros.—Solicite-se novamente, nos termos do § 14 art. 15 do Regulamento de 20 de Novembro de 1894, a prisão do Collector do municipio de Amaragy, Manoel Vianna de Souza Barros, o qual não recolheu até esta data o debito de 2:422$730 em que se acha para com a Fazenda.

Idem do Collector do municipio de Belmonte de 7 de Janeiro.—Responda-se nos termos da informação da 1ª Secção da sub-Directoria da Contabilidade de 31 de Janeiro ultimo.

Contas do Collector do municipio de Caruarú e do de Olinda.—Approvadas

Dia 23

Officio do Collector do municipio de Bom Conselho Luiz Teixeira de Macedo Reis de 3 do corrente.—Responda-se nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal de 16 do corrente e que os Ajudantes do Procurador dos Feitos tem direito a porcentagem de toda a herança, quer se trate de herdeiros necessarios quer não, porcentagem que deve ser deduzida pelo Escrivão do inventario antes do recolhimento.

Idem do Administrador da Meza de Rendas do municipio de Petrolina de 19 de Janeiro ultimo.—Responda-se nos térmos da informação da 1ª Secção da sub Directoria da Contabilidade de 18 do corrente.

Luiz Baptista Nogueira.—Sejam averbadas, em vista da informação da sub-Directoria da Contabidade.

Pedro Rodrigues Soares.—Sejam averbadas, em nome do Dr. Tobias Cesar de Andrade as apolices ns. 571 a 573 do valor nominal de um conto de reis cada uma

José Berdardino Ferreira.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 37 da rua Marquez do Herval aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Maria de Aquino Fonseca, & C.—Restitua-se.

Contas do Tenente-Coronel Commandante da Força Publica, Francisco Teixeira de Carvalho.—Approvadas.

O protocolista,
Amaro Baudeaux

Repartição Central da Policia

2.ª Secção N. 45—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 1 de Março de 1899.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim José dos Santos, como criminoso no municipio do Cabo.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Genesio Aleixo Marinho, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Maria Luiza dos Santos, Leopoldina Maria Moreira e Francisca Marcolina Mendes, por disturbios, e Delmiro Lins, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, Francisco Cabral de Mello, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, Anna Maria da Conceição, como desordeira e Olympio Luiz do Nascimento, preso em flagrante delicto por crime de furto.

— Em sua edição de hoje "A Provincia", na secção "Notas do dia", volta ás accusações que diariamente me ha feito relativamente ao facto da prisão de Luiz de Souza Arcoverde, Avelino Gonçalves de Lima e José Cordeiro de Lima.

Em vista da informação que prestei ao Superior Tribunal de Justiça do Estado para julgar o habeas-corpus impetrado pelos referidos presos, permitto-me levar ao vosso conhecimento que o alludido tribunal em conferencia de hontem denegou o recurso solicitado, sendo unanime a decisão em relação ao pedido de Avelino Gonçalves de Lima e José Cordeiro de Lima.

Em relação ao que diz a mesma folha sobre o facto de Correntes, tenho a informar-vos que as diligencias policiaes já foram procedidas e que pelo promotor publico já foi offerecida denuncia contra o autor do facto delictuoso que teve logar no mencionado municipio.

— O delegado de policia de Ipojuca participou-me, que no dia 18 do mez passado, em terras do engenho Todos os Santos, daquelle municipio, o individuo José Angelo Cabral, armado de punhal assassinou a Antonio Alves e a Antonio Pereira, ferindo gravemente a um filho deste.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede a referida autoridade as diligencias legaes.

— Pelo delegado de policia do municipio de Jaboatão me foi communicado, que no dia 24 de Fevereiro ultimo, na rua dos Quatro Cantos daquella cidade, a menor de 16 annos de idade Francisca Felissima de Mello pôz termo á existencia, derramando sobre o vestido ua garrafa de kerozene que a incendiou.

Ignora-se o motivo que levou a assim proceder.

— No dia 10 do mez passado, o delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta capturou e recolheu á cadeia alli existente o individuo Manoel Francisco, como pronunciado em crime de morte naquella localidade.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr 2.º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra Laurindo da Costa Moreira ou Laurindo José da Costa, preso em flagrante delicto por crime de furto, e, por intermedio do Dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as procedidas contra Sebastião Elias, autor do ferimento praticado na pessoa de José Marinho dos Santos.

Ao Dr. 3.º promotor, por intermedio do Dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as procedidas contra Agostinho Ferreira, autor dos ferimentos de que foi victima Rozendo Domingos de Sant'Anna.

Ao Dr. promotor publico do municipio do Cabo, por intermedio do Dr. juiz municipal respectivo as procedidas contra José Rodrigues de Lima.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Março de 1899

Dia 28 de Fevereiro

Raymundo Pereira de Britto, Anna Thereza de Jesus Pinto, Barão de Suassuna, Umbelina Possedona de Azevedo, Rodrigues & Rangel e Manoel do Nascimento.—Informe a 1ª Secção.

Dia 1 de Março

David Ferreira Baltar e Antonio Joaquim Cascão.—Deferido ao 1º semestre do exercicio corrente, em vista da informação.

Manoel Primitivo de Mello.—Deferido, em vista da informação e de accordo com a ultima parte do art. 61 do Regulamento vigente.

Fonseca Irmãos & C.—Satisfaçam a exigencia da Secção.

Constantina Virginia Leão, Anna Amelia da Fonseca, João Fernandes do Amaral e Manoel Victorino da Costa.—Informe a 1ª Secção.

Antonio Fernandes da Silva. Indeferido, em vista da informação.

Adelayde Bezerra de Vasconcellos, Antonio Luiz de Araujo, Virtuosa Magna de Jesus, D. Maria Josephina de Mello Monteiro, Maria dos Santos Neves e Luiz Ignacio Mendes.—Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

O Porteiro
Aureliano Coutinho

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de Fevereiro de 1899

Dr. José Antonio de Pinho Borges e Pedro Ignacio Raymundo Lessa—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Barão de Suassuna, Anna Thereza de Jesus Pinto, Raymundo Pereira de Britto e Umbelina Possidina de Azevedo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Fortunata Romana da Silva.—Ao porteiro para entregar a interessados.

Baptista & Magalhães.—A' Secção do Contencioso para annotar e devolver.

Manoel Clementino Correia de Mello, Bernardo Pereira Leite, Cosme Bezerra de Mello, José Francisco dos Santos, João da Cunha Cavalcanti, Dr. José Berardo Carneiro da Cunha e Sebastião Themudo Lins —Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Bacharel Bernardo José da Gama Lins.—Ao Sr. Dr. Sub-Director para os devidos fins.

Dia 28

Emiliana Maria dos Prazeres, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto e Nicéas da Silva Gusmão.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio Martins Moreira.—Ao Sr. Dr. Procurador dos Feitos.

Herman Landgren e Miguel Antonio de Figueiredo.—A' Secção do Contencioso para os devidos fins.

Antonio Idalino Coutinho, Dr. Felippe de Figueiroa Faria Sobrinho e outros, João Nunes Monteiro de Mello, Carolina Ludovina da Costa Uggeti, Eustorgio Gomes Patriota, Vicencia Lopes, Candido Fernandes da Silva Tavares e Juvenal Correia Serpa.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Francisco José Maria Ferreira da Silva Junior, bacharel Pedro da Cunha Pedrosa, Bernardo Lucas de Figueiredo, Francisco Manoel da Silva, José Francisco dos Santos, Luiz Deocleciano Muniz do Amaral e Alexandre Charles Mckenzie.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocollista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 28 de Fevereiro de 1899

Pedro Alves da Luz, pedindo pagamento de 1:497$183, proveniente de accrescimo de obras do edificio da Escola do Triumpho.—Como pede.

Severiano José Freire, contractante das obras da canalisação d'agua da cidade de Pão d'Alho, pedindo para ser collocada a caixa d'agua em outro lugar, em vista de grandes reclamações.—Não procede a reclamação do peticionario, visto ter sido o local designado pelo prefeito do municipio.

O Porteiro,
Archias Mafra.

RELATORIO apresentado ao Exm. Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo Governador do Estado de Pernambuco pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

(*Continuação do n. 47*)

PROVAS

O capitulo das provas contem algumas disposições que, a tomal-as como uma reforma, julgo que excedem a competencia legislativa do Estado, e, se apenas tem o caracter de uma consolidação de nossa direito a respeito, parece-me que houve engano por considerarem-se revogados preceitos legislativos, que estão em vigor, tal é, por exemplo, o art. 310 lettra A, em que se estabelece que os contractos excedentes de 400$000 não podem ser provados por testemunhas.

O Decreto 763 de 19 de Setembro de 1890 mandou applicar ao civil o processo do Regulamento Commercial n. 737, mas com a seguinte restricção, exigida pela natureza das cousas: « Continuam em vigor as disposições legaes que regulam os processos especiaes, não comprehendidos no referido Regulamento.» Este Regulamento referindo-se ao disposto no art. 123 do Codigo Commercial diz que a prova testemunhal só é admittida nos contractos até a quantia referida de 400$000, mas no Direito Civil a Ord. liv 3 tit. 59, ampliada pelo Alvará de 30 de Outubro de 1793 permitte-a até o valor de 800$000 sobre bens immoveis e até 1:200$000 sobre os moveis.

Ora, o Decreto citado n. 763—lei simplesmente reguladora do processo, não tinha em mente revogar nem podia ter, leis de direito substantivo, qual o desta Ord., e o que não abalançou-se a fazer o Governo Provisorio que concentrou em suas mãos todo o poder legislativo, menos o pode o Estado, a quem, na partilha deste poder feita pela Constituição, coube apenas a faculdade de formular o processo. Igual restricção acaba de fazer a Consolidação das Leis federaes em seu art. 300.

E' verdade que grande parte dos jurisconsultos consideram a materia da prova como pertencente ao direito adjectivo excepto nos casos em que ella ligue-se ao direito substantivo de modo que este não possa subsistir sem ella; tal é, entre outras, a opinião de Bormier Trat. das Provas n. 3, criticando o Cod Civil Francez por ter-se occupado della; estas censuras não demoverão o legislador portuguez de seguir a mesma trilha.

Laurent em seus Principios de Direito Civil, vol. 19 n. 397, referindo-se a prova testemunhal, diz que o legislador a exclue em geral, porque nisso vai um *interesse de ordem publica, que os cidadãos não podem derogar*, e accrescenta: Ora uma lei que interdiz a prova testemunhal, porque os falsos testemunhos *corromperiam a justiça* e *alterariam* a *consciencia publica*—não interessa aos bons costumes no maximo grão? E se por ordem publica se entende o interesse publico, a sociedade não é interessada em prevenir processos e terminal-os promptamente quando apparecem? Logo todos os motivos que a tradicção nos faz conhecer, attestam que a prova testemunhal toca aos interesses mais graves da sociedade.»

O illustre commentador do Cod. Civ. Portuguez, Dias Ferreira, externa igual modo de sentir em suas observações ao art. 686, escrevendo o seguinte: « A paz publica, porém, ganha muito assegurando por *modos mais solemnes* certos interesses de mais elevada importancia, e prevenindo pleitos dispendiosos.»

José Bonifacio, o pranteado lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, discutindo no Senado a lei de 5 de Outubro de 1885, quando ainda em projecto, respondia áquelles que consideravam certos effeitos coutractuaes, como dependentes da lei processual do seguinte modo: « A retroactividade comprehende em relação aos contractos não só as condições essenciaes, como a sua *forma* e os seus effeitos. Preferio substituir as formas claras e limpidas de Savigny a tudo quanto possa haver de incorrecto e obscuro no meu pensamento.

O *direito de um contracto* sempre rege-se conforme a lei em vigor na epoca de sua celebração. Esta applica-se á capacidade de obrar e á forma do contracto ao modo e ao grão de sua efficacia, emfim a todas as acções e excepções, juridicamente passiveis para fazer pronunciar a resolução ou a nullidade do contracto».

Solon, nullidades das Convenções e actos diz na intro-

ILEGÍVEL

ducção: «a inobservação de uma lei sobre o processo produz uma nullidade de forma, emquanto que a contravenção ás leis que regulam as convenções dos cidadãos entre si, *que asseguram sua garantia nas transações* etc., produz uma nullidade de fundo».

O proprio Bonnier, quando trata do effeito retroactivo em materia de provas, reconhece com Merlin que ha duas especies de formalidades judiciarias, umas que dizem respeito somente a instrucção e são relativas somente ao processo chamados pelos jurisconsultos—*ordinatoria litis*; outras que pertencem ao fundo da causa, cuja emissão ou ausencia neutralisa ou destroe a acção—chamadas—*decisoria litis*». Poder-se-hia crer, accrescenta elle, que se deve classificar na primeira especie tudo que é relativo á prova pela intima connexão que une a prova ao processo, sendo verdade que as leis sobre processo entram nos meios de applicação do direito e que constituem o que Bentham chama leis adjectivas. Porém a prova é contemporanea do facto a provar emquanto que o processo é posterior e submettido a regras a parte.

Deve-se, pois, em principio quanto a admissibilidade da prova ligar-se a lei do tempo e do lugar em que interveio o facto que se trata de provar; pelo contrario para o *processo* da prova, como para *qualquer outro processo*, a lei do tempo e do lugar que rege o Tribunal investido do julgamento; e conclue citando um aresto consular de 5 do fructidor do anno 9· que estatue nos seguintes termos». Tudo que toca a instrucção das causas em quanto não estão terminadas, rege-se pelas formas novas sem ferir o principio de não—retroactividade, que se não tem applicado jamais senão ao fundo do direito». Ora, se a acção é dada por direito civil, como é que o processo poderia estabelecer formalidades, das quaes dependeria a neutralisação ou destruição da acção?

Mais adiante no n. 814 ainda diz o mesmo escriptor: «A adopção virtual pelas partes de certos modos de prova para constatarem aquillo que se tem passado, é uma *convenção implicita*, sobre a qual a lei nova não deve retroagir. E' o que a Côrte de Cassação tem decidido em muitos casos, notavelmente no aresto de rejeição de 16 de Agosto de 1832, onde estabeleceu o principio «que o modo de prova de uma convenção não depende da *forma de processar* que elle liga-se *essencialmente ao fundo* e que portanto é a lei do tempo em que as partes fazem remontar a convenção que deve ser consultada. Em outra especie em que podia haver mais duvida, em que se tratava de provar *não uma convenção*, mas a *posse* de um direito de uso, decidio igualmente (aresto de rejeição de 15 de Fevereiro de 1810) que o modo de prova dos factos de posse ligando-se ao fundo do direito, devia-se regular pela lei do tempo ao qual os factos se referirão».

Ora, eis ahi conforme Laurent—á restricção de certos meios de prova—interessando aos bons costumes á verdade da justiça, e sendo por isso de ordem publica; eis ahi conforme Bonnier, o modo de prova, não o processo da prova (cumpre bem distinguir) garantido como todo o *direito de fundo pelo principio da não retroactividade*, o que não acontece ao processo; eis ahi o modo de prova ligando-se ao fundo do direiro de sorte que sacrifica-se este se não se respeita ao modo por que se fez a sua prova.

Qual a differnnça, pois, para dizer-se que a prova quando substancial, e quando diz respeito sómente á prova do contracto ao direito adjectivo?

Aquellas decisões não fazem differença: — para ellas a prova em geral *liga-se essencialmente ao fundo*, conforme o aresto de 1832.

Realmente examine-se com preoccupação de idéas aos dous casos. O que ha quando se diz substancial? Um unico meio de prova da convenção se esta falha ou é nulla: — o Legislador não admitte nenhum outro. O que se dá (vamos ao nosso direito) quando a escriptura era necessaria para a prova? O legislador concedia um meio de suppril-a, — só e sómente esse, o juramento decisorio; se estes falharam o contracto, do mesmo modo que no caso de ser substancial, era inexistente. Em fundo com mais ou menos extensão — os principios regedores são os mesmos. Se o legislador dissesse que quando se trata de provar o contracto — na falta da escriptura se podia recorrer a qualquer outro meio, então *tollitur questio*.

Verdade é que se diz que a escriptura publica nulla pelos requisitos de forma externa, vale como escripto particular e que seja este de que quantia for, pode ser reconhecido pela parte. Quando isto fosse certo — desde que se não pode lançar mão de todos os meios probatorios — a questão permanece; mas isso não é certo; o legislador foi logico, não permitte o reconhecimento, quando a escriptura é necessaria para a prova; a praxe é que foi illogica, esquecendo a determinação expressa da Ord. liv. 3 tit. 25 § 9 e a da lei de 18 de Agosto de 1769, que não admitte uso de estylo contrario a lei. Que juiz, que se prese de ser juiz, deixaria de julgar improcedente a acção de reconhecimento, desde que o réo em seus embargos allegasse, que o escripto excedia — não revogada, e hoje apenas modificada pelo Decr. de 1894?

Ribas em sua Consolidação art. 725 abandonou o estylo e sugou a Ord: foi correcto.

A vista do exposto deve-se concluir que o modo da prova por sua ligação intima com o fundo pertence ao direito substantivo, e quanto a sua marcha, e a occasião de fazel-a na acção proposta, isto é, o seu processo, é que pertence ao direito adjectivo.

Em theoria é facil apprehender — distinguir-o que constitue o fundo do direito, e o que constitue a sua forma. Mas o direito, não é uma pura concepção, elle tem viva, manifestação: existe na sociedade e para a sociedade, tem necessidade de ser amparado pelo Estado, e este para amparal-o — exige muitas vezes que elle se apresente sob certa forma, forma exigida até para a garantia de terceiros — tal é por ex: a instituição do registro.

Se o direito é todo individual, elle não póde comtudo evitar o meio em que vive, e se manifesta — isto é na sociedade, que presta-lhe o apoio mediante condições: a sociedade tem como representante o Estado.

(Continúa).

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

MATTO-GROSSO

Os deputados Mello Rego e Luiz Adolpho fizeram chegar ao conhecimento do *Jornal do Commercio* esta exposição a respeito deste Estado, de que são representantes.

«A pessoa autorisada que procurou contestar os factos constantes do telegramma de Cuyabá, que foi levado ao conhecimento do Sr. Presidente da Republica, declarou que dos dezoito signatarios do mesmo só cinco são deputados á Assembléa do Estado.

Não podemos de momento verificar se realmente os cinco nomes indicados são os unicos da lista que tem assento na Assembléa, mas isto não diminue a importancia do facto assignalado no telegramma, porque os signatarios deste, tenham ou não assento na Assembléa, são reconhecidamente chefes influentes do partido republicano, cuja politica se prende presentemente desprestigiar, creando no Estado um partido dissidente official, ao qual telegrammas d'aqui expedidos têm garantido o apoio do Governo e a sua intervenção na politica interna.

E para justificar de sobra os protestos do partido republicano de Matto-Grosso contra essa ingerencia nos negocios de sua economia interna ahi estão as remoções de officiaes, as nomeações acintosas de outros anteriormente infensos ao chefe politico, a alteração feita na guarda nacional do Rosario e a annullação das nomeações realisadas em Julho do anno passado para a Guarda Nacional de Livramento.

Poderá a pessoa autorisada contestar que os actos apontados foram todos, não da iniciativa dos Srs. Ministro da Guerra e do Interior, mas suggeridos a esses pelos interessados em dividir o partido republicano, afim de fazerem vingar no proximo pleito eleitoral o seu candidato á presidencia do Estado.

Mas a situação, já alguem disse, é de definir posições, e accentuar responsabilidades e para esse fim torna-se necessaria a publicação dos telegrammas seguintes, que não demos a publicidade ha mais tempo por motivos que, ou não foram bem comprehendidos, ou forão mal apreciados.

Da sua leitura e dos antecedentes da questão o Sr. Presidente da Republica e o paiz julgarão do procedimento do partido republicano de Matto Grosso e dos verdadeiros responsaveis pelos acontecimentos que estão se desenrolando naquelle Estado, onde, em pleno regimen federativo, estão sendo postos em pratica os condemnaveis processos de intervenção do Governo central em materia de puro interesse local.

Eis os telegrammas:

Cuyabá 12 de Dezembro de 1898. — Manoel (Dr. Manoel Murtinho Ministro do Supremo Tribunal Federal) avisou Bané (Desembargador Benedicto de Souza, genro do Dr. Manoel Murtinho): rôtas relações Ponce—Metello se apresenta—Conte com nosco—Informe urgencia Joaquim (Dr. Dr. Joaquim Murtinho Ministro da Fazenda) apoia indebito indebita intervenção irmão economia interna Estado—João Felix (Dr. João Felix Peixoto de Azevedo candidato do partido republicano á Presidencia do Estado.)

— Cuyabá 12 de Janeiro de 1899— Ordenarão rompimento garantindo intervenção.

Alerta ahi —Previna qualquer occurencia—*Ponce.*

— Cuyabá, 16 de Janeiro de 1899.—Como representante Estado, membro da Commissão Executiva, solicite urgente audiencia Presidente da Republica, exponha ultimos successos politica local, perguntando se haverá promettida intervenção aggressiva partido que unanime suffragou seu nome para o elevado cargo que occupa.

Isto faz crer inesperada transferencia Coronel Horacio.—Communique resultado—Ponce.

— Cuyabá, 18 de Janeiro de 1899 —Candidatura João Felix sustentada com firmeza por grande maioria.

A dissidencia conta poucos elementos, mas confia na intervenção federal—Ponce.

— Cuyabá, 13.—Nós Chefe do Partido Republicano de Matto-Grosso e Sub-Chefes locaes, vos rogamos solicitar commissão executiva ahi protestar contra factos manifesta intervenção federal em assumpto de economia interna da politica local, demonstrada em quadra eleitoral pelos actos publicados no «Diario Official» de 10 do corrente, além de outros que conheceis.

E' necessario que seja uma realidade a autonomia dos Estados consagrada na Constituição Federal.— Senador Ponce, Pedro Celestino, Ferreira Mendes, Deputado Caracciolo, Arthur Borges, Pio Machado, Venancio Campos, Góes, Moreira Serra, Delfino Figueiredo Diogo Souza, Esperidião Marques, João Carlos, General Pinho, João Vieira, João Pedro, Theodoro Rondon e Sulpicio Caldas.»

GOYAZ

Procedeu-se no dia 19 á eleição para preenchimento da vaga de Deputado Federal por este Estado.

A opposição absteve-se.

O candidato do partido governista, Coronel Leopoldo Jardim, obteve nos collegios da Capital, Ouro Fino, Allemão, Santa Rita e Paranahyba 8 7 votos.

— Segundo o balanço publicado no "Semanario Official o estado da caixa do Thesouro em 31 de Dezembro, era: despeza paga, 446:602$519; receita arrecadada... 519:743$735.

Saldo 73:141$219, que sóbe a 203:463$679 incluindo-se as cauções, os depositos e as estampilhas.

— Só agora foram recebidas informações minuciosas sobre a variola no Norte do Estado.

Grassou apenas em Cavalcante e Chapéo Forte, tendo victimado mais de 100 pessoas nos municipios limitrophes.

Foi estabelecido rigoroso cordão sanitario e tornada obrigatoria a vaccinação.

Estas medidas obstarão a invasão da epidemia, que, circumscripta áquellas tres localidades, já está extincta.

— Chegou no dia 20 o coronel Xavier de Britto, que vem commandar o 20· Batalhão de infanteria.

RIO GRANDE DO SUL

A colonia franceza, reunida, deliberou realisar uma sessão solemne pela morte de Felix Faure, abrindo uma subscripção, cujo producto, em homenagem á memoria do mesmo Presidente, será distribuido pela Sociedade Beneficente Franceza, Asylo dos Mendigos Padre Cacique.

— A cantora Iracema deu na Sociedade Germania, um concerto que esteve bastante concorrido, tendo sido muito victoriada.

— Achilles Porto Alegre, ex-Director do "Jornal do Commercio," constituio advogado para chamar perante os tribunaes a direcção do mesmo Jornal, para prestação de contas.

— "A Federação" contestando os topicos de uma carta do Sr. Monteiro, publicada no "Jornal do Commercio" d'ahi, apresenta uma serie de artigos demonstrando o extraordinario progresso material do Rio Grande, publicando longa relação dos importantes melhoramentos levados a effeito pelo governo em todo o Estado, acompanhada da demonstração da elevada cifra a que montaram.

— Está provocando grande descontentamento no commercio a incredivel delonga nos despachos na Alfandega do Rio Grande.

E' impossivel continuar tal situação, que está acarretando enormes prejuizos.

Grande quantidade de mercadorias entradas em fins de Dezembro e principio de Janeiro ainda não foi despachada.

A Praça do Commercio dirigio ao Sr. ministro da fazenda o seguinte telegramma:

Os interesses do commercio exportador estão altamente prejudicados pela retenção dos vapores «Itatiaya, Itapacy e Aymoré,» no porto do Rio Grande, devido ao conflicto levantado pelo inspector da Alfandega contra os guardas da fiscalisação estadoal.

O governo do Estado já vos orientou sobre o occorrido e, em nome do commercio, vimos tambem solicitar providencias promptas para acabar tão prejudicial estado de coisas »

Subsiste o conflicto fiscal entre a Alfandega e a mesa estadoal, impossibilitando o embarque e valiosos carregamentos e productos da safra, com graves prejuizos para o commercio.

— Chegou o senador Pinheiro Machado, tendo festiva recepção dos seus correligionarios e amigos da cidade do Rio Grande.

Em trem especial, S. Exc. seguio para Pelotas, onde o aguardam imponente manifestação e lauto banquete.

— A safra das xarqueadas está mais animada, sendo regulares as entradas do gado.

Foram abatidas trinta e duas mil rezes.

— O incendio em Porto-Alegre produzido por uma faisca electrica, reduzio a cinzas o theatro da proxima cidade de Cachoeira.

— Tambem a «Gazeta da Tarde» faz graves accusações á administração da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana e ao respectivo fiscal do governo.

S. PAULO

Na secretaria da agricultura reunio-se hoje a commissão encarregada de promover a representação d'este Estado na exposição de Paris.

Presidio a sessão o Dr. Rodrigues Alves, secretariado pelos Drs. Padua Salles e Julio de Mesquita.

Foram lidas cartas dos Srs.:

Prado Chaves & C., o engenheiro Adolpho Pinto excusando-se de pertencer da commissão por parecer inopportuno e inefficaz pedir sacrificios a lavoura e ao commercio: do engenheiro Luiz Anhaia Mello excusando se por motivo de saude.

O presidente da reunião mostra a conveniencia de eleição de uma directoria no seio da commissão e de uma commissão executiva.

O Dr. Luiz Barreto propõe que a directoria e a commissão sejam eleitas por acclamação.

Por proposta do Sr. Lacerda Franco, a qual foi approvada, a directoria ficou composta dos Srs. Dr Luiz Pereira Barreto presidente; Dr. Jorge Tibiriçá, vice-presidente; Antonio Penteado, thesoureiro: Dr. Henrique Dumon, 1.· secretario; Dr. Padua Sales, 2.· secretario; e a commissão executiva constituida dos Senhores:

Telles Netto & C., Penteado & Dumont, Coutinho & Ferreira Salles & Toledo, Estanisláo Amaral & C., Dr. Lins de Vasconcellos, Companhia Mecanica Dr. Firmino Pinto e Dr. Ramos Azevedo.

Os Drs. Barrreto e Tebiriçá pedem dispensa dos respectivos cargos, a qual, depois de considerações do Dr. Luiz Piza, é recusada pela assembléa.

O Sr. Lacerda Franco envia á mesa um projecto-circular dirigido a lavoura, commercio e industria do Estado, pedindo o seu concurso para o bom exito da representação paulista.

O Dr. Ramos Azevedo toma a palavra para uma explicação e declara que quando acceitou a incumbencia da construcção do pavilhão paulista, só o fez depois de insistencia da assembléa e que para isso não receberia remuneração.

Finalmente o Dr. Julio de Mesquita diz que de todas as objecções contra a exposição dos productos paulistas em Paris ha uma só valiosa,—a falta de tempo para que S. Paulo possa ser bem representado.

Sabe que actualmente ha muita difficuldade para obter terreno no recinto da exposição.

Lembra a conveniencia de telegraphar-se ao Presidente da Republica, pedindo resposta urgente do telegramma que lhe dirigio o presidente do Estado.

A assembléa concordou, sendo immediatamente enviado ao Dr. Campos Salles o seguinte despacho:

A commissão encarregada de promover a representação do Estado de S. Paulo na exposição de Paris, reunida hoje sob minha presidencia, roga a V. Exa. digne-se pedir ao nosso ministro naquella capital que nos diga com maxima urgencia, se obteve o terreno necessario para construcção do pavilhão.

Saudações — Rodrigues Alves.

Em seguida foi suspensa a sessão.

Já subscreveram para as despezas da exposição: Telles Netto & Ca. 20:000$, Penteado & Dumont 10:000$, Coutinho & Ferreira 10:000$ Salles & Toledo 10:000$, Estanisláo Amaral & C. 10:000$.

— Consta que o presidente do Estado e os secretarios do interior e agricultura seguirão na proxima semana para Campinas cuja intendente municipal prepara recepção festiva e hospedagem.

Consta que em Campinas será brevemente posta a venda em hasta publica a Companhia Funilence.

Na Sé, Cathedral serão a 23 celebradas exequias do Presidente Faure, por iniciativa da colonia franceza.

— O Secretario da Justiça prestou as informações pedidas pelo Ministro da Guerra acerca dos officiaes do Batalhão Paulista que merecerão elogios de commandante das forças que operarão em Canudos.

— O celebre assassino Chico Tanoeiro apresentou-se livremente á prisão, em Santa Rita de Passa Quatro.

— Os Drs. Francisco de Souza Queiroz e Anhaia Mello pedirão dispensa de membros da commissão organisadora da representação de S. Paulo na Exposição de Paris.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

CHILI

A imprensa em geral registra com indifferença a entrevista do Estreito, attribuindo pouca importancia á conferencia havida dos presidentes desta e da Republica Argentina.

Sabe-se no entretanto, que a entrevista referida, em Punta Arenas, foi de muito bom augurio para a solução da questão de limites pendente entre os dous paizes.

O couraçado chileno «Centeno», prestando honras excepcionaes ao Presidente da Republica Argentina, acompanhou-o até Buenos-Ayres, aonde se demorará uma semana.

A importante entrevista dos dous Presidentes realisou-se a bordo do couraçado chileno «O'Higgins», segundo o programma estabelecido, tendo sido das mais cordiaes.

— O Sr. Walker Martinez, ministro das Relações Exteriores, negou-se a receber em audiencia o agente dos revolucionarios bolivianos.

— O ministro da Bolivia, aqui residente, declara nada constar-lhe relativamente á noticia de que o General Pando, acossado pelos federaes, batêra em retirada.

Incorporaram-se ás forças do Presidente Alonso quatro officiaes argentinos contractados para operarem contra os revolucionarios federalistas, ao mando do coronel Pando.

— Corre com insistencia o boato de ter pedido demissão o general Korner, commandante em Chefe do Exercito Chileno.

PARAGUAY

Foi nomeado ministro da Republica no Brazil o Sr. Iturburu.

— O ministro da Fazenda, Dr. Urdapilleta, respondeu em termos effusivos aos telegrammas de felicitações que recebeu do alto commercio uruguayo, applaudindo o seu programma financeiro; das Relações Exteriores recebeu telegramma do Consul na Italia, communicando ter alli embarcado com destino a Assumpção 90 familias de emigrantes solicitados.

— Foram nomeados Consul do Paraguay e Porto Murtinho o Sr. Antonio Correia da Costa e Vice Consul em Nioac o Sr Sanchez Surga.

— Depois de sete annos de processo, foram absorvidos pelo Jury os suppostos autores do assassinato do subdito francez Jaime.

— Alguns indios chegados do Chaco confirmam a morte do explorador Ibarreta.

A commissão do 12· de cavallaria, que foi á sua procura, chegou á colonia Emelia e depois de prover se de viveros seguio viagem.

Os expedicionarios caminham com grandes difficuldades devido ao crescente dos arroios tributarios do Pelcamayo, tendo perecido afogado um cadete que fazia parte da expedição.

— A estação telegraphica de Villa Real está já habilitada para fazer o serviço de telegrammas internacionaes.

— Por decreto de 7 do corrente foi nomeado ministro da Justiça Culto e Instrucção Publica o Sr. José Z. Caminos.

— A Capitania do Porto de Assumpção teve conhecimento, por intermedio do Sr. Luiz Vergel, cidadão argentino estabelecido no Chaco, de que no interior desse territorio foram encontrados os cadaveres de cinco homens, que indubitavelmente foram assassinados pelos indios tobas.

Os cadaveres estavam proximo do abarracamento do Cacique Manoel e para ver-se se pode comprovar a identidade dos cadaveres, o capitão do Porto enviou uma falua com pessoal áquella localidade, retirada do outro lado do Rio Paraguay.

REPUBLICA ARGENTINA

No dia 21, de regresso de sua viagem ao Estreito, chegou a Puerto Belgrano o presidente Roca, acompanhado de seu sequito, e do cruzador «Ministro Zenteno» a cujo bordo vem os delegados chilenos.

E no dia seguinte dava S. Exc. entrada na capital, com toda sua comitiva e aquelles delegados.

Referindo-se á entrevista que acaba de ter com o Sr. Errazuriz, no Estreito, o general Roca manifestou a sua satisfação pelo resultado obtido, considerando-o como um grande passo para o estreitamento das relações entre ambos os paizes, devendo sobretudo concorrer para o desenvolvimento reciproco do seu commercio.

Disse que a Patagonia será de futuro um dos mais poderosos factores da força e riqueza nacionaes; e que quanto aos colonos de Chubut, é absolutamente inexacto que desejem o protectorado da Grã-Bretanha, como se propalou.

Pelo contrario, os Chubutenses, accrescentou o general Roca, orgulham-se da sua nacionalidade argentina.

A imprensa de Buenos-Ayres, occupando-se do resultado da conferencia, mantém certa reserva, dizendo apenas saber que se tratou de accordo entre os dous governos para solução do conflicto de Puna de Atacama.

Informações de fonte insuspeita autorisam, porém a crêr que foi questão de generalisar-se o accordo directo a toda a pendencia de limites.

Os delegados chilenos que vieram em companhia do presidente da Republica são os Srs. Almamfrano, Zegers e Pereira, sendo esperados amanhã mais dous, que fizeram a viagem pela Cordilheira

O general Roca reassumio a presidencia no dia 23.

— Telegrapham de Cayama para o «Matin».

Scenas desagradaveis acabam de realisar-se no territorio contestado do Amapá.

Os commissarios francezes e brazileiros que alli devem proceder por ordem dos respectivos governos á demarcação dos limites pretendidos por cada uma das duas nações, tiveram uma discussão muito viva de que se originaram insultos e vias de facto.

Foram trocadas bengaladas, e injurias. Os trabalhos foram suspensos até a intervenção pacificadora dos dous governos.

REPUBLICA ORIENTAL

O presidente Battle ordenou que cessem as precauções para garantir a sua pessoa.

— Trabalha-se para a candidatura do Dr. Ramirez á presidencia da Republica.

— Telegrapham de Rivera, que o commandante Calleros invadio uma localidade a 20 leguas de Rivera, não se dando, porém, importancia a esse facto.

Confirma-se que o referido commandante invadio com 100 homens aquella localidade. Ha ordens severas para perseguil-o.

— Um jornal de Sant'Anna affirma que o general Moana Barreto retirou forças da fronteira, protegendo os collectivistas; julga-se, porem que seja intriga politica.

— Do Rio Grande telegrapham que apparecerão pequenos grupos revoltosos no departamento do Salto.

— Chamam aqui a attenção do governo para os numerosos casos de enfermidade conhecida por apendicite, que está causando obitos.

BOLIVIA

As hesitações e vacillações do presidente Alonso, que se demora em atacar os federalistas, já causam profundo descontentamento em Sucre.

Não se póde explicar esse procedimento senão pelo receio de uma derrota completa, visto parecer que o presidente não confia nos recursos de que dispõe.

— As forças federaes operam sobre Ouruo, tratando de cahir sobre o presidente Alonso antes de que suas tropas se approximem, tendo no dia 3 sahido dessa praça 100 homens, do 7· de linha para resguardar a fronteira; e á noite desse mesmo dia chegou a Oruro o exercito do presidente Alonso, fatigado pelas marchas forçadas e com bastante fome.

Sua entrada na cidade se effectuou tranquillamente.

O esquadrão Sucre foi licenciado em Oruro, porque o presidente Alonso não crê na sua fidelidade.

Os batalhões Vinte e Cinco de Maio e Olañeta desobedeceram em Viacha á ordem de retirada sobre Oruro e resistiram ao serem desarmados.

O general Lopes partio para Oruro a chamado do presidente.

No dia 3 chegou a Antofagasta o Sr Aristides Moreno, prefeito de La Paz, nomeado pelo presidente da Republica.

— O presidente entrou em Ouro com com 1.500 homens.

Durante a viagem morreu em Sicasica o coronel Octavio Rivadeneira, victimado por uma pneumonia.

— O presidente tencionava organisar um exercito de 5.000 homens para operar em La Paz.

— Asseguram que o presidente Alonso antes de deixar Viacha mandou fuzilar na praça publica cinco federalistas dos mais notaveis.

— Os revolucionarios vão obtendo cada dia maiores vantagens sobre os governistas, devido ao desanimo que reina entre as fileiras do exercito unitario.

O exercito do coronel Pando, composto de 5 000 homens, está operando já contra Oruro e acredita-se que não tardará a tomar a praça.

— No dia 9 sahirão de Oruro tres trens conduzindo familias que emigram dessa cidade temendo o ataque dos federaes.

— Telegramma de Desaguadero, diz que o coronel Pando, atravessando a linha inimiga, travou combate com o esquadrão de Sucre e outras tropas que vinham de Oruro, onde o presidente da Republica pensava fortificar-se.

Em combate no local conhecido por Cosmeni foram mortos 65 jovens do esquadrão de Sucre, todos pertencentes á melhor sociedade boliviana.

— Continúa asylado no Consulado Hespanhol o general Peruano Cáceres.

— Telegrapharam de Puno que o porto boliviano de Chililaya, no lago Titicaca, foi occupado pelos federaes e as communicações por vapor com os outros portos do lago foram restabelecidas.

— De Oruro communicam que as abundantes chuvas que alli têm cahido ultimamente, inutilisando os caminhos, impedem a sahida das tropas do presidente Alonso a dar combate aos federalistas

Consta que estes dispõem de fortes recursos, tendo ultimamente recebido a quantia de trezentos mil bolivianos.

— Telegrammas de Lima informam que o ministro do Chile, alli residente, desmente a noticia propalada de auxilio prestado pelo seu governo ao presidente Alonso.

— Sabe-se que foram recebidas em La Paz 1.000 carabinas Manulicher, remettidas aos revolucionarios.

REVISTA DIARIA

Juisado Municipal — Em 28 do mez findo o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado concedeu ao bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro a exoneração que solicitou do cargo de juiz municipal de S. José do Egypto e nomeou para o dito cargo o bacharel João Rodrigues de Almeida que deverá assumir o exercicio no praso de 25 dias.

Correio de Pernambuco.—Da Repartição dos correios foi-nos enviada a carta e documento que em seguida publicamos:

"Illustres Cidadãos Redactores do "Diario de Pernambuco".

De ordem do Cidadão Dr. Administrador e a respeito de uma carta publicada pela "A Provincia" em a sua edição de hontem relativamente á demora de nove dias na entrega da carta registrada na agencia postal de Serinhãem em 18 do mez ultimo com valor declarado e endereçada ao Sr. Braulio Correia de C., rogo-vos a fineza de declarardes pela vossa conceituada folha que tendo o mesmo Cidadão Dr. Administrador entrado em syndicancias sobre o facto em questão, chegou a conclusão de que effectivamente houve demora na entrega da citada carta, cabendo, porem, a responsabilidade d'essa falta ao agente de Serinhãem, o qual deixou de observar uma formalidade regulamentar por occasião de fazer o processo de registro d'aquella carta, provocando assim a devolução d'esta, para observancia de tal formalidade, essencial no caso, conforme tudo se evidencia da informação, por copia annexa a presente.

O agente responsavel acaba de ser punido com a multa de dez mil reis, no forma do Reg. vigente; e se essa providencia não remove ou attenua o prejuizo soffrido pelo Sr. Braulio Correia de C., revela toda via o firme proposito do Cidadão Dr. Administrador de agir, tanto quanto permitte-lhe a Lei postal, no sentido de não ficarem impunes as faltas commettidas em detrimento do publico pelos empregados jurisdiccionados.

Para effectiva garantia dos direitos do publico e de conformidade com o regulamento em vigor, communico-vos ainda de ordem do Cidadão Dr. Administrador, creou este um livro destinado a reclamações, o qual acha-se na primeira secção d'esta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. A disposição de quem quer que d'elle precise, quando não prefira dirigir-se directamente aquelle illustrado Chefe ou utilisar-se de qualquer outro meio.

Agradecendo-vos a gentileza da publicação d'estas linhas, folgo de subscrever-me, com subida estima e distincta consideração.

Vosso patricio e amigo.— *Spencer Netto.*— 2º Official.

— Cidadão Dr. Administrador.

Cumprindo o despacho exarado na presente Portaria, informo-vos que a carta de que occupa-se o local da "A Provincia" de hoje, entrou nesta repartição no dia 21 do corrente e como não satisfizesse ás condições do art. 319 das Instrucções e Portaria da Directoria Geral sob o n. 395 de 12 de Abril de 91, foi em observancia da Portaria desta Administração sob n. 303 de 29 de Outubro de 91, devolvida ao correio de procedencia, afim de serem satisfeitas as exigencias da lei, voltando dalli no dia 25 do mez, foi entregue ao destinatario no dia 26, epoca em que foi reclamada pelo referido destinatario. quinta Secção 28 de Fevereiro 99.—*I. Candida.*— 2º Official.—De accordo, quinta Secção, 28 2 99. (assignado A. Barata."

Conforme o original.— *Spencer Netto.*—2º Official.

Tribunal do jury—Hoje, ás 10 horas da manhã, sob a presidencia do Dr. José Julio Regueira Pinto de Souza juiz de direito do 4º districto criminal, deve ser installada a 1ª sessão ordinaria do jury desta capital.

Foram sorteados para servirem na alludida sessão os juizes de facto seguintes:

Recife

Antonio Guedes Gondim.

Santo Antonio

João Lopes Braga.

Dr. Manoel Arruda Muniz.

José Pereira de Macedo.

João Julio Vieira da Cunha.

José Francisco de Sá Leitão.

Manoel Antonio dos Santos.

Domingos José de Avila.

Antonio de Hollanda Cavalcante.

Francisco Ferreira da Annunciação.

S. José

Antonio Gomes da Silva Araujo.

Antonio Luiz Martins Rosa.

Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.

Dr. João Candido Gomes da Silva.

José Alves Pereira.

Coronel João Carolino do Nascimento.

José Anacleto do Nascimento.

Afogados

Christovão Gomes Pedrosa.

Boa Vista

Manoel Pereira da Cunha.

Manoel de Souza Cordeiro Simões.

Ignacio da Costa Rego Monteiro.

Alberto Gonçalves Ferreira.

Guilherme Pereira de Azevedo.

Alberto Dias Fernandes.

José Luiz Cavalcante Pessoa.

Tito Frank Pinto

Rodolpho Penna Forte.

João Paulo Regueira Pinto de Souza.

José Guedes de Mello.

Antonio Ferreira de Faria.

Poço

Barão da Casa Forte.

Arsenio Barreto de Mello Rego.

Alberto Frederico de Moraes L. Lamego.

Affonso Monteiro Pessoa.

Varzea

Joaquim Gonçalves Coelho.

Coronel Francisco Gonçalves Torres.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Chã Grande, Bello Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Ananagy, Riacho Doce, Santo Antonio do Tara, Buique, Floresta, Belém, Cabrobó.

Patrimonio—Compõem a commissão, que deve promover donativos em favor do patrimonio das filhinhas do pranteado Dr. Barros Sobrinho, os seguintes cavalheiros:

Dr. Simões Barbosa, commendador José Maria de Andrade Dr. José Bandeira de Mello, Sr. João Ramos e Dr. João de Oliveira.

Por todos os motivos é de esperar que o melhor resultado corôe os esforços empregados pela digna commissão.

Chuvas — Tem cahido nesta cidade e circumvisinhanças, animadoras chuvas, prenuncio de bom inverno.

Ainda bem!

Thames—Deve chegar hoje da Europa este vapor.

Movimento religioso na Inglaterra — Na Inglaterra se está iniciando um grande movimento religioso que póde originar transtornos, pois os politicos estão tomando parte nelle.

O Sr. William Harcourt, em varias cartas publicadas no *Thimes*, pedio a restricção do Culto Catholico Romano, tanto em sua parte externa, processões, musicas, etc., como respeito á pratica do confissionario, solicitando que se tomem medidas energicas contra aquellas manifestações.

O Sr. Balfour, em um discurso pronunciado em Bristol, insistio nas mesmas idéas emittidas pelo Sr. Harcourt, accrescentando que se deve não só combater o Culto Romano, mas muito principalmente, embora de modo indirecto, o chamado Ritualismo Protestante, que se propaga em muitas igrejas da Grã-Bretanha, admittindo praticas taes como a adoração da Cruz e outras que para elles nada têm de orthodoxas.

Os puritanos protestam energicamente contra os Bispos que têm tolerado em suas dioceses o Ritualismo e nesta campanha são apoiados pelos liberaes, que deste modo acreditam enfraquecer o partido conservador, que tem principal sustentaculo no clero.

Tudo isto faz receiar que se exarcebe o puritanismo contra a intolerancia de que sempre tem dado terriveis provas.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal—Essa repartição está autorisada pelas ordens ns. 23 e 24 de 18 e 21 de Fevereiro ultimo, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, á pagar ao Juiz de Direito Augusto Carlos de Amorim Garcia a importancia de 909$742 e aos herdeiros do fallecido Juiz de Direito Fernando Pothier Rodrigues Lima a de 5:733$333, proveniente de vencimentos dos mesmos Juizes.

— Nessa repartição paga-se hoje ás seguintes folhas:

Aposentados.

Guarda-moria.

Folha avulsa.

Assassinatos—No dia 18 do mez findo, no municipio de Ipojuca, em terras do engenho Todos os Santos, o individuo José Angelo Cabral, armado de punhal, assassinou a Antonio Alves e Antonio Pereira, ferindo gravemente a um filho deste.

O criminoso foi preso em flagrante.

Suicidio—Dá o que pensar um suicidio aos 17 annos, quando justamente se entra para o grande concerto da vida!

Pois tal facto deu-se, no dia 21 do mez ultimo, na cidade de Jaboatão, que a menor Francisca Felicissima de Mello pôz termo á existencia, derramando sobre o vestido uma garrafa de kerozene a que pôz fogo.

E' ignorado o motivo que levou a infeliz menor a attentar tão prematuramente contra a existencia.

Captura—No dia 10 do mez findo, o delegado de policia de S. Lourenço da Matta capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo Manoel Francisco, como pronunciado em crime de morte na mesma localidade.

Merece punição—Hontem, ás 10 horas da manhã, quem passasse pela rua da Princeza Isabel, na freguezia da Bôa-Vista havia de ter ficado indignado com o procedimento de uma praça, a qual acompanhada de mais duas, effectuou a prisão de um pobre rapaz, conduzindo-o a bofetadas no trem que partia para Beberibe na mesma hora, cuja prisão, consta que foi realisada a requisição do subdelegado d'aquelle povoado.

ILEGÍVEL

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA PRIMEIRA QUINZENA DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1899

CAUSAS DE MORTE	IDADE 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	NACIONALID. Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	TOTAL HOMENS	MULHERES	TOTAL
Variola	..	1	.	1	...	..	..	1	1	..	.	..	..	.	1	1	..	..	..	1	1	2
Febre typhoide	..	..	1	.	1	..	..	...	1	1	..	..	..	.	1	1	..		.	1	1	2
Malaria	3	4	4	2	10	1	..	11	8	2	1	1	1	..	14	10	..	..	..	14	10	24
Tuberculose	..	1	..	4	40	4	..	17	13	6	5	4	4	..	27	22	..	..	..	27	22	49
Cancro	..	..	..	..	...	1	..	...	...	..	.	.	1	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Syphilis	..	..	..	..	2	1	..	1	.	1	..	..	1	..	2	1	..	..	..	2	1	3
O m. zymoticas	..	..	..	..	1	..	.	1	..	..	..	..	..	..	1	...	..	..	..	1	..	1
Hypohemia intertr.	..	1	..	..	...	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	...	.	.	..	1	..	1
Rachitismo	..	1	..	..	...	..	..	...	1	..	..	..	..	..	..	1	..		..	...	1	1
—																						
Mol. do syst. nerv.	18	5	..	..	3	4	..	17	9	..	1	1	2	..	17	12	1	..	..	18	12	30
" do app. circulat.	..	..	..	..	9	3	1	4	2	4	.	6	2	..	11	4	3	..	..	14	4	13
Mol. do app. resp.	3	2	..	..	1	..	..	3	3	..	..	..	..	..	3	3	..	..	..	3	3	6
Mol. do app. digest	12	1	2	..	12	7	..	8	18	2	4	..	2	..	10	24	.	.		10	24	34
Mol. genito-urin.	..	..	.	..	5	3	..	3	..	2	.	2	1	..	7	1	..	..	..	7	1	8
" puerperaes	..	.		..	1	..	..	...	..	.	1	.	..	..	...	1	..	..	..	..	1	1
" da pelle	1	..	..	..	1	..	..	2	..	..	..	..	..	..	2	...	..	..	..	2	...	2
" da creança	5	..	.	..	...	..	..	...	5	..	..	..	..	..	...	5	..	..	..	...	5	5
Velhice	..	..	..	..	...	2	..	1	.	..	..	..	1	..	...	1	1	..	..	1	1	2
Homicidio	..	..	..	..	1	.	..	1	..	..	.	..	..	..	1	..	.	..	..	1	...	1
Accidentes	1	..	..	..	1	1	..	...	2	.	1	.	..	..	..	3	..	..	..	...	3	3
Outras causas	3	2	..	..	...	3	..	3	6	..	..	..	1	..	3	7	..	..	..	3	7	10
Total	43	18	7	7	88	35	1	74	63	18	13	14	16	..	101	98	5	..	..	106	98	204
Nascidos mortos	..	..	..	..	...	...	..	...	..	..	..	..	..	..	...	...	..	..	..	9	7	16
Somma total, inclusive nati-mortos	..	..	..	..	...	...	..	...	..	..	..	..	..	..	...	...	..	..	..	...	...	220

Maxima diaria da mortalidade. 22
Media diaria da mortalidade 14,6
Minima diaria da mortalidade 11

Coefficiente geral da mortalidade 27,7 obitos por mil habitantes.

Mortalidade hospitalar 72 obitos; nas vias publicas 2; nos domicilios particulares 116. Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: variola 2:2; febre typhoide 1:2; malaria 21:24; tuberculose 35:49, febre amarella 0:0. Molestias do apparelho respiratorio 9:6. Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 50:54.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

Que tal?—Encontramos o seguinte no *Jornal do Brazil*:

O Sr. Salomão Dutahh, estabelecido á rua da Alfandega n. 342, queixou se ao Dr. 1º delegado auxiliar do seguinte:

Achando-se elle, ás 10 horas da manhã do dia deste mez, na rua do Ouvidor, esquina da rua da Uruguayana, em companhia de João Candido da Costa, comprou de João Corella, morador na ladeira do Barroso n. 90, o bilhete inteiro n. 3:648 da loteria da Caridade, que devia extrahir-se no dia seguinte:

Devido aos seus affazeres, não pôde verificar se sahira ou não premiado, e por isso incumbio desse trabalho o seu amigo Abdalla Hashish negociante na cidade de Ubá, Estado de Minas, e actualmente nesta capital.

Abdalla regressou horas depois e entregou-lhe 6$000, dizendo-lhe que era o que havia tirado o bilhete.

Mais tarde, porém, compareceu na casa de Salomão o seu amigo Candido da Costa que, como acima dissemos assistira a compra do bilhete e deu lhe parabens por ter tirado a sorte grande.

— Como? interpellou aquelle a miraado.

— E' verdade, tiraste nada menos de 15:000$000.

— Estás enganado homem; o bilhete só tem 5$ e já cá estão.

— Qual! confessa que já te mettestes nos cocos e não queres pagar o champagne.

— Palavra em como fallo a verdade.

Quem verificou o bilhete?

— Foi o Abdalla..

— Pois foste enganado, meu velho; trata de apurar o caso.

E Salomão sem perda de tempo, poz-se em campo, verificando que havia sido roubado por Abdalla, que recebendo a bolada dividio-a com Abdalla Raphael e Selli Mallem, dando a cada um desses 2:450$ para não dizerem.

Os espertalhões chamados a falla por Salomão, que energicamente reclamou o seu dinheiro, deram-lhe apenas 4:800$, declarando, entretanto que estavam promptos para restituirem os 10:264$ restantes desde que tivessem dinheiro.

—

Abdalla Hashish é arabe, mas o seu nome não consta do respectivo consulado, recahindo suspeitas de ter vindo fugido para o Brazil, o que faz crer que commettera algum crime na sua patria.

Aqui trocou o nome, dizendo chamar-se Luiz Pedro de Assis, tanto que em Minas é assim conhecido.

Abdalla, que se acha hospedado na rua da Alfandega n. 333, ao ver a sua ladroeira descoberta, poz-se a pannos ante-hontem para a cidade de Ubá.

A policia iniciou o competente inquerito afim de proceder contra os accusados »

Um facto interessante — O palacio real de Stuttgard foi theatro de facto singular e engraçado.

O rei do Wurtemberg estava ausente na real residencia de Wilhelmspalast achavam-se entretanto diversos membros da familia do monarcha.

Certa manhã alguns criados do quarto esbarraram, n'um corredor, com um individuo desconhecido, em mangas de camisa e que passeava com a tranquillidade de alguem que se sente em casa

Interpellado pelos creados, o homem repellio com altivez as indiscretas inquirições e, dando mostras de seu descontentamento, declarou considerar-se o monarcha mais infeliz da Europa.

Preso o desconhecido, levaram-no á presença do intendente da casa real, o qual immediatamente foi proceder, em pessoa, a minuciosa visita em todos os commodos do palacio.

Conde de Monte Christo—Temos a vista os fasciculos ns. 25, 26, 27, 28 e 29 do bello romance "O Conde de Monte Christo." offerecidos pel acreditada Livraria Leopoldo Silveira, situada á rua Duque de Caxias n. 34.

E' um romance de subido valor que conquistou a admiração geral, chegando a exgotar-se as innumeras edições que se tem feito aqui e em Portugal.

Alexandre Dumas o autor d'esse maravilhoso romance; só por este facto immortalisaria seu nome, si não nos presentoasse com muitas outras de tambem grande merecimento, d'entre as quaes encontra-se talvez alguma ainda de maior valor.

Agradecidos.

Club dos retratos | Os agentes do Club dos Retratos a Crayon devem infallivelmente comparecer na séde do Club, hoje, de 10 horas ao meio dia.

O poeta Meredith e a França.—Lê-se no «Journal des Debats» o seguinte:

« O illustre poeta inglez Jorge Meredith, não participa dos sentimentos gallophobos, que desgraçadamente dominavam na maior parte dos seus compatriotas.

Elle acaba de publicar uma collecção de odes exclusivamente consagradas a glorificar a historia de França.

As sympathias francezas de Mr. Meredith são bem conhecidas de nossos leitores, Ellas já se manifestam nas suas obras procedentes.

Hoje Mr. Meredith as reune, por assim dizer, em uma série de peças poeticas de poderoso fogo e admiravel riqueza de expressão.

A primeira ode intitula-se — A Revolução. Mostra-nos a França acorrentada mas prestes a partir as cadeias.

As odes seguintes fazem passar por diante de nossos olhos as diversas phases da Revolução.

Depois o local da França cessa de ser humanitario; torna se marcial. Napoleão, depois de haver vencido os seus inimigos, subjuga a sua vez.

O poema traça a carreira de Napoleão. E' uma das mais bellas partes de sua obra, apezar de Mr. Meredith julgar severamente o grande imperador.

A ode seguinte, intitulada—França—Dezembro de 1870, é mui bella igualmente.

Escripta em estylo menos obscuro. do que as precedentes. exprime sympathia ardente pelas desgraças da França.

Termina com algumas estrophes enthusiasticas, exprimindo a confiança do autor no levantamento da França e na sua opinião de que o supremo destino deste paiz ainda não está cumprido.»

Despedidas—Acompanhado do Sr. João Alfarra, recebemos ante-hontem delicadas de pedidas pessoaes do brioso Sr. 1.º tenente. Dr. H. Metgener, medico do *Ada mastor.*

Agradecendo-as, desejamos-lhe a mais feliz viagem em demanda a sua patria.

União Economica Beneficente de Afogados—Essa sociedade, em virtude do fallecimento de seu socio effectivo, Hermenegildo Carlos de Oliveira, resolveu, em signal de pesar, suspender por 8 dias os seus trabalhos e conservar por 3 dias o estandarte em funeral.

Supplemento d'O Seculo—A conhecida Livraria Silveira offereceu-nos o n. 63 anno 3º. do apreciado supplemento illustrado d'*O Seculo*, importante jornal portuguez,

Está digno de leitura.

Agradecido.

Reclamação — Pedimos a autoridade competente que procure dar uma providencia sobre o alagamento produzido pelas chuvas na rua da União.

Não sendo calçada essa rua e ficando sua maior parte entre os planos mais elevados das ruas de Riachuelo e Formosa, succede que a agua estagna formando, a principio um lago e depois um lamaçal.

Examinando o local é possivel que ache um meio de sanar o mal.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Fevereiro de 1899

Dia 27:

Numero de carroças 26
Peso liquido em kilogrammas 7.960

Observação—Além do lixo foi incinerado um burro, pesando liquido 250 kilogrammas, e um cavallo, pesando liquido 200 kilogrammas.

Dia 28:

Numero de carroças 73
Peso liquido em kilogrammas 21.280

Serviço militar Para o dia 2 superior de dia o cidadão Capitão do 14 Castro Sizenando Rino.

O 14 Batalhão de Infanteria dá a guarnição da cidade e o 40 dá um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz de França.

Uniforme n. 8 e gorro com capa.

Determinou-se a 14 Batalhão de Infanteria que enviasse ao Quartel General tudo que neste Batalhão fosse encontrado com respeito ao alferes reformado Guilherme Cesar Sampaio Leite, afim de organizar-se a sua fé de officio.

Apresentaram-se hontem ao Quartel General os alferes do 14 Batalhão Francisco Jaborandy de Moraes e do 40 Joaquim Pontes de Miranda este por ter substituido aquelle no cargo de official de embarques e desembarques durante o mez de Março, obteve 2 dias de dispensa do serviço.

Declarou-se ao 14 Batalhão de Infanteria, que o alferes deste batalhão João Francisco Filho que se acha addido ao 2.º de Infanteria deu parte de doente, e bem assim o alferes do 40 João Saraiva de Albuquerque que em transito vinha recolher-se a este corpo, desembarcou em Alagôas dando parte de doente, sendo recolhido áquella Enfermaria.

Funcciona hoje no Quartel General ás 11 horas da manhã o conselho de guerra a que responde o soldado do 14 Batalhão de Infanteria Manoel Joaquim da Silva, do qual é presidente o cidadão Major José Joaquim de Aguiar.

Foi distribuido ao 14 e 40 Batalhão de Infanteria, chefe do serviço sanitario do Hospital Militar e Fortaleza do Brum o exemplar da ordem do dia da extincta Repartição do Ajudante General, sob n. 937 de 20 de Janeiro findo.

Em 19 de Janeiro ultimo foram transferidos os capitães Pedro de Barros Falcão do 34 para o 40 de Infanteria e Francisco Raul Estella e do 40 para o 34; alferes João Luiz do Rego em 6 do mesmo mez do 27 para o 22 Antonio Francisco de Aragão Sobrinho de 27 para o 5.º, tudo de Infanteria e em 18 do mesmo mez alferes José Gonçalo de Araujo Coriolano do 33 para o 40 de infanteria; cabo de esquadra Epitacio Cavalcanti de Albuquerque do 6.º de artilheria para o 14 de Infanteria, anspeçada Antonio Bezerra Sampaio do 28 para o 13 e soldado José Ferreira Campos do 7.º para o 27, tudo de Infantaria.

A 18 de Janeiro ultimo foi mandado engajar o soldado Francisco Gomes da Silva, do 7 para o 14 de Infanteria.

Foi reformado por decreto de 11 de Março de 1895 o alferes do 14 Manoel Ianuario da Annunciação, e pelo de 30 de de Julho, o tambem alferes do 34 da mesma arma Polydonio Santiago.

Foi concedido ao alumno da Escola Preparatoria e de Tatica do Realengo Permino Goudim Machado no Estado do Rio Grande do Norte conforme pedio depois de terminados os respectivos trabalhos escolares as ferias, e ao tenente Frederico Augusto de Albuquerque Mello subalterno do 40 Batalhão de alumnos da mesma escola gosar na Parahyba do Norte a licença que obteve por portaria de 11 de Janeiro ultimo.

Ao Capitão do 2.º de infanteria, hoje do 9.º da mesma arma João Paulo Alves da Silva, 90 dias em prorogação.

Pelo commando do 2.º districto em data de ante hontem ao alferes do 40 Batalhão Raymundo Rodrigues Barbosa e Estevão André Biggio ao 1.º 30 dias e ao 2.º 20; 1.º sargento tambem do mesmo Batalhão Manoel Innocencio de Castro e Silva 60 dias; furriel do 14 Affonso Nogueira Rosas 3 mezes.

Por incapacidade physica obtiveram baixa em data de ante hontem os soldados do 40º de infanteria Raymundo Olympio Paes e Manoel Francisco de Oliveira Moreno.

Determinou-se que desta data em diante ficará assim organisado o quartel-general do commando do 2º districto militar:

Para delegado do chefe de estado-maior, tenente-coronel de estado-maior Alberto Ferreira Alves, e ajudantes tenentes do mesmo corpo Alfredo Pretextato Maciel da Silva e Annibal Eloy Cardoso, nomeados por portaria de 4 de Fevereiro.

Para delegado da Directoria Geral de Engenharia, tenente-coronel de engenheiros João Claudino de Oliveira e Cruz, e ajudante capitão do mesmo corpo Tristão Tello Araripe, nomeados por portaria de 20; auditor de guerra, bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, que já exerce este cargo; ajudante de ordens, alferes Antonio Padilha e Luiz Salgado Accioly, que já exerciam, este o cargo de ajudante de campo e aquelle o de ajudante de ordens; encarregado do detalhe e secretario capitão do 14º de infanteria Abilio Augusto de Noronha e Silva que já exercia este cargo; escripturario, tenente do 40º José Armando de Cunha, para interinamente, em substituição ao effectivo tenente do mesmo corpo Candido Borges Castello Branco, o seu impedimento, e alferes 2 batalhão Leovigildo Alves dos Prazeres que exerce as funcções de effectivo da secção do pessoal; encarregado do pessoal, coronel do estado-maior de artilheria Ricardo Fernandes da Silva, que se acha a disposição desde 2 de Janeiro do anno findo exercendo esse cargo interinamente; encarregado do material e instrumentos, o tenente do 40º batalhão Candido Borges Castello Branco, que já exercia interinamente; amanuenses, soldados do 14º Cesar Roma da Silveira, João Rodolpho de Mello Santos, Alberto Victor Biom e Francisco Alberico de Araujo Pereira Dutra; cabo designado do 40º mesma arma Delphino Echôa de Albuquerque Sarmento e Luiz Carlos da Costa Netto. Tambem ficou exercendo accumulativamente o cargo de encarregado do detalhe com o de secretario o capitão Dr, Abilio Augusto de Noronha e Silva. Para o logar de delegado do director geral da saúde ainda não foi designado nenhum official, visto não ter sido ainda publicado o respectivo Regulamento. Para exercer o cargo de encarregado de embarques e desembarques até ulterior nomeação, fica n'elle o alferes do 40º Joaquim Pontes de Miranda Filho.

Da ordem do commando d'este districto ficou adiado o embarque do cidadão tenente do corpo de engenheiros Dr. Gustavo Guabirú o qual ficou adido ao Quartel general.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 28 de Fevereiro para 1 de Março de 1899.

CORPOS	ENTRARAM Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	16	..	16	.	..	.	..	16
40º Batalhão de infanteria	28	..	28	.	..	.	..	28
Aprendizes artifices	.	.	.	.	.	.	.	.
Operarios militares	.	.	.	.	.	.	.	.
Reformados do exercito	.	.	.	.	.	.	.	.
Total	44	.	44	.	.	.	..	44

Telegramma retido — Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

Da Parahyba, para Pinaud,

De Rio, para Ceres e Coronel Costa.

—

Linhas para Sul e Centro bôas, para Norte até Natal.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 28 de Fevereiro de 1899.

Existiam	564
Entraram	9
Sahiram	10
Existem	563
A saber:	
Nacionaes	530
Mulheres	22
Extrangeiros	11
Total	563
Arraçoados	532
Bons	497
Doentes	31
Loucos	3
Loucas	1
Total	532

Movimento da Enfermaria

Baixa

Elias Emiliano Costa e Manoel Guilherme da Silva.

Alta

Joaquim José de Sant'Anna e Jovino José dos Santos.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Ramos de Oliveira, solteiro, e Fortunata Francisca de Araujo. viuva, e residentes na Boa-Vista.

Primeira publicação

Regino Ferreira de Carvalho Filho e Maria Julia de Lacerda Maranhão, solteiros e residentes na Boa Vista.

João Coelho de Almeida, residente no Poço da Panella, e Honorina dos Santos Almeida, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Olinda»:

Rio de Janeiro—D. Maria Luiza Oliveira, Antonio S. Maciel, D. Maria J. Carreira, tenente-coronel Otto Hellm. João Ramos, Francisco F. Ramos, Maria Jesus, Antonio F. Marques, Geraldo J. Carmo, Maria M Sacramento, Maria Silva, Pedro A. Cavalcante, alferes João S. Albuquerque, 7 praças, 1 ex praça e 1 mulher.

Victoria — Antonio Santos, Manoel T. Silva e João Rocha.

Bahia—D. E. de Fão, padre Eliseu Durane, padre Carmello Preste, Alexandre Saldanha.

Maceió — Goulart d'Andrade e sua senhora, José Tolentino, Francisco Pessoa, Francisco Geminiano, M. Verde, João Ponciano. José Ramos, Maximiano Taborda, W. Guildmeister, padre Pio C. Santos e João a de Mendonça.

— Chegados do sul no vapor inglez «Nile»:

Santos — A. Brucce, Bernardo Amaral.

Rio—Dr. Cicero Tercio, Francisco A. Fonseca, Joaquim Cintra e Alfredo Marques.

Bahia—Tenente José Estrella, João Lopes e Maria Garcia.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor.

Lisboa—João B. Cerutti, Antonio Franco, A. Barretto Junior, L. H. Harding.

Cherburgo—Camille Tainturier.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 26 de Fevereiro, os seguintes cadaveres:

Joaquim Francisco Lopes, Portugal, 40 annos, casado, Graça, attestado do Dr. B. Carvalho.

Rosa Maria de Lima Rabello, Pernambuco. 36 annos, casada, Recife, attestado do Dr. Savo

Alfredo R. da Fonseca Galvão, Pernambuco, 25 annos, casado, São José, attestado do Dr. A. Cavalcanti.

Maria Josquina Ferreira, Pernambuco, 63 annos, casada, Bôa Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, São José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, São José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Anna Izidora da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. Cunha.

Maria Lopes de Amorim, Rio Grande do Norte, 45 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. Cunha.

Dia 27

Hermenegildo Carlos de Oliveira, Pernambuco, 31 annos, casado, Bôa Vista, attestado do Dr. Marques.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Bôa Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Francisca da Silva, Pernambuco, 2 annos, Bôa Vista, attestado do Dr. A. Velloso.

Mario Gouveia, Pernambuco, 2 mezes, São José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Manoel Francisco dos Santos, Pernambuco, 70 annos, solteiro. Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Victorino Ramos, Pernambuco, 24 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

Francisco José Velloso, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Salustiano Ovidio de Barros, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 27 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Raymundo Graja, Ceará, 29 annos, solteiro. Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Dois fetos do sexo masculino, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. C. da Cunha.

Amelia Augusta Soares, Pernambuco, 18 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de instrumento do juizo de direito do municipio de Páo d'Alho.

N. 3513

Aggravante—O tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Aggravado—Vicente Antonio Novelino.

Accordão

Feito o sorteio dos juizes adjuntos, relatados e discutidos estes autos de aggravo, aggravante tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, aggravado Vicente Antonio Novelino.

Accordam em Tribunal dar provimento ao recurso e reformam o despacho de fl. 4 do juiz de direito do municipio de S. Lourenço, como substituto do de Páo d'Alho, julgando-se incompetente para proferir despachos interlocutorios no feito a que se allude.

Dos autos se verifica o impedimento do juiz municipal e seus supplentes, portanto, deve passar a jurisdicção plena para o caso ao juiz de direito do municipio mais visinho que segundo a tabella em vigor é o de S. Lourenço.

Assim mandam que perante o juiz de direito desse municipio continue em seus termos a execução promovida pelo aggravante contra o aggravado.

Custas ex-causa.

Recife, 17 de Fevereiro de 1899.

Galvão—Presidente.
Góes Cavalcanti.
Macedo Lima.
Luiz de Gusmão.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consulta, del ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica na clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas [illegible] n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysadú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

« Aos que soffrem como eu soffri »

(TRADUZIDO DO DIARIO "THE GAZETTE" DA CIDADE DE CHAMPAIGN, ESTADO DE ILLINOIS, ESTADOS UNIDOS DA AMERICA)

Mr. C. H. Hilmore, da cidade de Champaign, Estado de Illinois, referio a seguinte interessante historia a um de nossos reporters.

" Eu fui conductor da estrada de ferro de Illinois, denominada "Chicago and Eastern". Trabalhava muito forte no desempenho deste cargo e a exposição á intemperie me comprometteu a saude bastante. Minha enfermidade foi longa e cheguei a Danville uma noute em uma condição tão critica que apenas podia andar. Soffria as mais terriveis dores na espadua. Me parecia que a tinha partida e não achava allivio deitando-me de um ou de outro lado.

" Tão prompto como cheguei á casa deitei-me, e um dos medicos mais habeis de Danville veio assistir-me. Diagnosticou o meu caso e disse que eu estava soffrendo da mais seria classe de lumbago. Concordei com sua opinião de que realmente estava padecendo de alguma cousa na forma mais violenta e suppliquei-lhe que me alliviasse Começou a dar me medicamentos em seguida e continuou fartando-me delles, mas eu é que não via allivio algum.

" Me senti desanimado e outrotanto o medico. Certo dia meus soffrimentos subiram de ponto e, estando em tão lamentavel situação, um companheiro veio ver-me. Disse-lhe como me sentia. Participou-me que a mãe delle, que conta uns setenta annos de idade, havia soffrido da mesma enfermidade de que me queixava; que os medicos não haviam podido cural-a e, finalmente, que vio um artigo acerca das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas e resolveu se tomal-as.

Assegurou-me que tão assignalado foi o exito que com estas pilulas obteve que cêdo tornou a ser uma mulher saudavel forte e feliz.

" Ri-me quando meu amigo contou-me essa historia. pois nunca tive fé em nenhum desses remedios, mas havia chegado a um estado de desesperação tal que decidi tomar qualquer cousa contanto que me alliviasse sequer. Acreditei que se uma senhora de idade se havia curado com esse preparado, ao menos me faria algum bem; assim foi que mandei buscar um vidro dessas pilulas.

" Deixei de tomar os medicamentos que me receitou o medico e dentro de uma semana tornei a trabalhar. Não estava inteiramente bem nesses dias, pelo que trabalhava com calma, continuei tomando as pilulas segundo as instrucções e dentro de pouco tempo eu transbordava de saúde. Como já lhe disse, minha dolorosa enfermidade durou longo tempo e depois que me curei della não tenho tido o mais vago indicio de uma recahida. Tenho engordado continuamente.

" No tratamento de minha enfermidade, cingi-me ás instrucções, tomando de seis a oito pilulas diarias, até tomar seis vidros que me curaram completamente. Não posso elogiar bastante as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas.

Comprehendendo o muito que me aproveitaram e causa-me satisfação em recommendal-as aos que soffrem como eu soffri.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa do Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Gratidão

Por mais vario e multiplo que seja o vocabulario de uma linha, sempre será deficiente em palavras para exprimir bem o que significa o maior e mais nobre dos sentimentos que pode se agitar no coração humano — a gratidão.

E assim é que não posso expressar como sinto o meu sincero agradecimento ao Sr Dr. Alcebiades Tavares de Hollanda, integro magistrado n'esta capital, pelas maneiras com que houve para com migo durante o tempo que leccionei seus filhos quando Juiz de Direito no Municipio de Bonito e mais tarde sendo eu nomeado professor pelo Estado pelo verdadeiro interesse daquelle distincto magistrado que honra a toga, venho pelo aito da imprensa pedir licença ao illustrado Dr., para significar-lhe o meu sincero reconhecimento e eterna gratidão por ver realisado o meu sonho dourado.

Recife, 1 de Março de 1899.

Manoel Correia de Queiroz Barros.

EU ERA ASSIM

Ha dias, por um abuso,
adoentado me vi;
aconselharam-me o uso
do infallivel—jatahy.

Usei, e em tão boa hora,
o xarope divinal,
que convicto estou agora:
não ha outro sem rival.

Tomem nota que vos conto:
o tal xarope cá dentro
fez-me engordar a tal ponto,
que já nas calças não entro.

Engordou-me pernas, braços,
fez outros prodigios taes,
que quasi não dou um passo,
por ser pesado de mais.

Para a obra coroar
do remedio de espavento,
até p'ra botas calçar
eu passo grande tormento.

De tanto contentamento
não sei onde irei parar:
já tenho o presentimento
que em breve vou estourar.

Fiquem as lettras que pinto,
em penhor de gratidão;
pois são, leitores não minto,
sahidas do coração.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande demia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois o principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco recea causa a febre amarella mesmo estando doente com vomito preto sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de maria applicação nas febres erysipellosas, com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resitado muito certo e seguro em a sua composição simples que não offerece receio de tomar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas hora em hora em uma colher

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 3 horas da de

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebelas, e só aceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmenet em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet.*

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 303.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute acudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

ILEGIVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Adolpho Guimarães

Hoje, 1.° de Março dia glorioso e venturoso do natal do amavel e proximista Adolpho Antonio de Abreu Guimarães, eu, apreciador das suas selectas qualidades saúdo-o expansivamente por tão grande e auspicioso acontecimento.

Oxalá que o amigo sincero e leal como é, possa ganhar sempre as bençãos fecundissimas de Deus e viver longos lustros para exercer dignamente o seu sublime cargo de apostolo do bem e da caridade

F. A. Epiphanio R.

SANTA BARBARA DAS CANOAS. Minas, 19 de Fevereiro.—"Conheço a Emulsão de Scott desde que clinicava na capital do Estado da Bahia, e tive a occasião de empregal-a em casos de molestias do apparelho respiratorio, colhendo resultados satisfactorios, principalmente em crianças, devido a facilidade de ser ingerida, e não produzir perturbações para o estomago Dr. Francisco Homem de Carvalho".

Por sua facil tolerancia pelos estomagos fracos e delicado, assim como por sua combinação com os hypophosphitos de cal e soda que lhe dão um poder em alto grão superior ao oleo de figado de Bacalhão simples, a Emulsão de Scott é um maravilhoso reconstituinte no tratamento das differentes formas de rachitismo congenito ou adquiridos 8

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia á rua da União. 29

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua da Hortas n. 58

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde (dias uteis).

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magda-

ADVOGADO
J. Pinto Mendes

Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea. Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1° andar.

Residencia—Afogados.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 da Residencia

Thesouro Homoeopathico
ou
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica e Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creancas.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 10?

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 1 de Fevereiro de 1899

Cambio sobre Londres 90 d/v 7 e 7 1/32 d, por 1$000 particular, hontem.

Idem, idem, idem, 6 15/16 e 6 31/32 d, idem, hoje.

Idem, idem, idem, 6 15/16 d, por 1$000 do banco.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram a 6 15/16 d, sobre Londres a 90 d/v, declinando logo depois para 6 7/8, subindo mai tarde para 6 29/32 a 6 15/16, fechando a 6 7/8 e 6 29/32.

Em lettras particulares houve negocios insignificantes a 7 d, e 6 31/32.

No Rio, abriram a 6 7/8 e 6 15/16.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	$	a	$
Chrystalisado »	$	a	$
Branco »	7$600	a	8$200
Somenos, por 15 k. »	5$400	a	5$600
Mascavado »	4$400	a	4$600
Bruto secco »	4$700	a	5$000
» mellado »	4$200	a	4$400
Retames por 15 kilos	3$500	a	3$800

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada firme.

Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.

Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$700 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$250 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$500
Refugos	$986
Verdes nominal	$900

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 380$000 á 400$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 218$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte	

o cento		a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 21$000
Borracha 15 kilos de .	80$000	a 90$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	14$000	á 23$000
Farinha de mandioca, sacco a		18$000

MILHO

Cotamos o kilo a 190

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1899

F. R do Passo.—1 caixa com machinismo.

Guedes de Araujo & Filho.—38 volumes com queijos, rolhas de cortiça e bagas de sabugueiro.

Guimarães & C.—1 caixa com chapéos de palha.

João Manta.—1 caixa com papel para encadernação.

Henrique Millet.—6 volumes com vinho.

Alves de Britto & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

A. P. Braga Guimarães.—1 caixa com sulfato de mercurio.

C. Almeida.—4 caixas com carbonato de calcio.

Loureiro Maia & C.—39 volumes com vinho.

João Fernandes de Almeida & C.—27 volumes com fructas seccas e leite preparado.

Ayres dos Reis & C.—1 caixa com pelles preparadas.

Bernet & C.—5 volumes com tecidos de algodão.

J. A. Salazar Junior.—2 caixas com malas de papelão.

S. S. Steffmen.—6 volumes com pás de ferro.

Caldas & C.—30 barris com manteiga de vacca.

Antonio P. da Silva C.—353 volumes com brabante, colla e diversas ferragens

Viuva de José de Araujo Veiga.—3 volumes com obras de vidro e cobre.

Fernando Silva & C.—3 caixas com tecidos de algodão e papel forrado de panno.

Santa Casa. 238 volumes com fructas seccas, farinha de trigo e medicamentos.

Meili Diethelm & C.—1 caixa com brim de linho e fustão de algodão.

Ramiro M. Costa & C.—12 volumes com papel assetinado, papel cartão, tinta para escrever e livros impressos.

João Fonte.—1 barrica com moitões de madeira.

Companhia I. Pernambucana.—1 barrica com roxe-terra.

E. Kauffmann.—2 caixas com chocolate.

José João de Amorim.—1 fardo com estopa.

Follet Holt.—7 volumes com vinho e apparelhos chimicos.

Eugenio Samico.—2 volumes com arame de cobre.

Guimarães Lima & C.—2 caixas com tecidos de lã e diversos artigos de miudezas.

Exportação

DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Severn, para Montevidéo:

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool.

M. S. Maia & C., 5 pipas com 2675 litros de alcool, 6 pipas com 2850 litros de aguardente e 100 saccos com 7500 kilos de assucar mascavado.

Para Buenos-Ayres:

Pereira Carneiro & C., 40 saccos com 3045 kilos de algodão em rama.

Para o interior

— No vapor nacional Olinda, para Manáos:

F. Amaral, Cardozo & C., 15 caixas com 120 litros de aguardente.

H. da Silva Loyo & C., 25 1/2 e 20 1/4 de barricas com 3318 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 5 barricas com 350 kilos de fubá de milho.

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Pereira Carneiro & C., 60 barris com 5280 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 50 barris com 4250 litros de cachaça.

Para o Maranhão:

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Companhia de Drogas, 5 caixas com vinho medicinal.

— No vapor nacional Guajará, para Santos:

Luiz Amorim Silva & C., 500 barris com 41000 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro:

1400 saccos com 8400 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15000 kilos de assucar mascavado.

Antonio Xavier e Silva, 427 saccos com 31620 kilos de assucar branco e 441 ditos com 26460 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Itacolomy, para o Rio de Janeiro:

Arthur Barretto, 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itanema, para Porto Alegre:

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5390 litros de alcool.

Para o Rio Grande do Sul:

João Meira Lins, 1 sacco com 75 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre:

João Meira Lins, 790 saccos com 63750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Satellite, para o Rio de Janeiro:

H. da Silva Loyo & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Paranaguá:

João Meira Lins, 550 saccos com 33000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Salinas, para o Pará:

João Meira Lins, 235 1/2 e 250 1/4 de barricas e 125 saccos com 43835 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 80 saccos com 4800 kilos de assucar branco, 30 ditos com 1800 kilos de assucar mascavado e 15 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Para o Ceará:

J. T. Carreiro, 40 barris com 34000 litros de aguardente, 10 barricas e 10 1/2 ditas com 1400 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça União Social, para o Aracaty:

Ulysses P. Leon. 200 saccos com 8000 kilos de farinha de mandioca.

Para Camocim:

Ulysses P. Leon, 100 saccos com 4000 kilos de farinha de mandioca.

— No hiate Tentadora, para Macahyba:

Ulysses P. Leon, 200 saccos com 8000 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape:

Antonio P. S. Soares, 1 caixa com 4000 charutos e 1 fardo com 150 pares de tamancos.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Março

Dia 1	68:178$123

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Março de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Dia 1, diversos impostos	8:631$933
Exportação	20:856$805
	29:488$738

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Dia 1	1:799$555

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Fevereiro

Arrecadação dos dias 1 á 22	209:451$815
Idem de 21 e 22	14:364$586
	223:816$401

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1899

Entraram:

19 bois, pesando 2.164 kilos.	
282 kilos de peixes 100 rs.	28$200
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$800
60 meias columnas a 600 rs.	36$000
17 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	20$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
3 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
14 cargas com fructas a 600 réis	8$400
94 cargas com farinha, milho e feijão a $500	47$000
13 compartimentos com suinos a 1$200	15$600
91 lugares a 500	45$500
13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	26$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
56 compartimentos com verdura a 600 rs.	33$600
76 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	76$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
28 talhos da frente a 3$500	98$000
9 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	27$000
	620$200
Rendimento do dia 1 a 27	16:652$100
Somma	17:272$300

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$600 a 1$000.
Suino de 1$600 a 1$400.
Carneiro de 2$000 a 1$500.
Farinha de 1$600 a 1$400
Milho de 1$000 a $900.
Feijão de 3$500 a 3$000.

Entraram, apprehendidas por ordem do Exm. Sr. Dr. prefeito, 148 saccos com farinha e directamente 40 saccos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 1

Santos e escala—Vapor inglez "Kaffir Prince," capitão G. Olditch; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala — Vapor inglez "Severn," capitão J. R. Pearce; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional "Olinda," capitão R. Ripper; carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Thames, da Europa, a 2.
Ciara, do sul, a 3.
Explorer, de Liverpool, a 3.
Espirito Santo, do Sul, a 3.
Itabyra, do sul, a 3.
Itahy, do sul, a 4.
Oceana, do sul, a 4.
Pernambuco, do norte, a 4.
S. Salvador, do norte, a 5
Buffon, de New-York, a 7.
Patagonia, da Europa, a 8.
Chili, da Europa, a 9.
Città de Genova, do sul, a 10.
Hevelius, do sul, a 10.
Maranhão, do norte, a 13.
Matapan, do sul, a 15.
Galileu, de New-York, a 19.
Portugal, do sul, a 19.
Paraguassú, da Europa, a 19.
Bellanoch, de Liverpool, a 22.
Brazil, do norte, a 25.
Oropeza, da Europa, a 25.
Buffon, do sul, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Buenos Ayres e esc. Thames, 2, as 2 h.
Hamburgo Cintra, 3, as 4 horas.
Manaus e esc. Espirito Santo, 3, as 5 h.
Rio e esc. Pernambuco, 4, as 5 horas.
La Pallice e esc. Oceana, 4, as 12 horas.
Rio e esc. S. Salvador, 5, as 5 horas.
Rio e esc. Buffon, 7, as 12 horas.
Santos e esc. Patagonia, 9, as 4 horas.
B. Ayres e esc. Chili, 9, as 12 horas.
Genova e esc. Città de Genova, 10, as 4 h.
New-York, Hevelius 10, as 12 horas.
Rio e esc. Maranhão, 14, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Matapan, 15, as 11 h.
Rio e esc. Galileu, 19, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Portugal, 19, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Carmorant.
Barca norueguense Sidney.
Barca norueguense Columbá.
Barca norueguense Elizabeth.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Silver Sea.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Satellite, varios generos.
Vapor allemão Asti, varios generos.
Vapor allemão Itaparica, varios generos.
Vapor inglez Norseman, fios.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Cruzador portuguez Adamastor, munições.
Barca norueguense C. Wooldsen, carvão.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca norueguense Alexandre Black, carv.
Escuna ingleza May, bacalhão.
Lugar inglez Flora, bacalhão.
Lugar inglez Samuel Moss, bacalhão.
Lugar inglez Trindade, varios generos.
Lugar inglez Mathilde, bacalhão.
Patacho nacional Amor, varios generos.
Palhabóte nacional Primeiro, sal.
Palhabóte inglez Entripise, bacalhão.
Palhabóte inglez Robin, bacalhão.

ILEGÍVEL

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abus de injecções adstringentes ou caustica, e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU de A. Braga Guimarães, á rua Larg Rosario n. 34.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche*.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

O verdadeiro Peitoral de Cambara

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

nas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 6 de Fevereiro de 1899.

EDITAL N. 3
(Prazo 50 dias)

Faço saber, de ordem do Dr. inspector geral, ao professor Caetano Francisco Durães, nomeado por acto de 30 de Janeiro proximo findo, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino primario da cidade da Victoria, ficando assim sem effeito sua anterior nomeação para a cadeira de S. Bento, que lhe fica marcado o prazo de 50 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio daquella cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes em 1 de Março de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, se faz publico por esta Directoria que fica prorogado até o dia 8 do corrente o praso para pagamento sem multa do imposto sobre a aferição de pesos e medidas da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em vista da affluencia imprevista de lançados havidos no mez proximo findo.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 15 de Março, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinda, orçados em 1:413$132

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se referirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas e accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.

O Director,
M. Brunet,

Edital

Aviso aos Navegantes

De ordem do Sr. Capitão-Tenente Verissimo da Costa Junior Capitão do Porto d'este Estado, faço publico o telegramma que a esta capitania dirigio o Capitão do Porto do Estado do Pará.

«Snr. Capitão do Porto. Recife. Avise Navegantes barca pharol Ponta Taipú provisoriamente hyate «Guaycuhy, » luz encarnada fixa visivel oito milhas.

(Assignado) Altino Correia. Capitão do Porto.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1899.

Felippe Murillo Ferreira,
Secretario interino.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, Em 13 de Fevereiro de 1899. 1.ª Directoria – 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que no dia 21 do corrente á 1 hora da tarde, nesta Secretaria recebe se propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com as clausulas do Edital de 21 de Novembro ultimo, o fornecimento de generos e mais artigos constantes do Edital de 30 de Julho de 1897, publicado no *Diario de Pernambuco* do mesmo mez, para o abastecimento do Almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, durante o corrente anno, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

O director
Affonso V. de Medeiros

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 23

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que, no prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativo ao 2º semestre do exercicio de 1898 á 1899.

Recebedoria, 28 de Fevereiro de 1899.
Marianno A. de Medeiros

Imposto a que se refere o edital supra

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho.

Classe n. 2—Idem de ferragens, miudezas, e machinas de costuras.

Classe n. 3—Idem de vender xerque, generos de estiva em grosso e escriptorio de commissões e consignações.

Classe n. 4—Idem de bacalhão.

Classe n. 5—Idem de farinha de trigo.

Classe n. 6—Idem de assucar.

Classe n. 7—Idem de madeira de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.

Classe n. 8—Idem de maçames.

Classe n. 9—Idem ou deposito de recolher, alfandegados ou não.

Classe n. 10—Idem de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.

Classe n. 11—Idem de vender kerosene ou outras materias inflamaveis.

Classe n. 12—Idem de drogas e pharmacias, exceptuando-se a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Classe n. 13—Bancos e casas bancarias com séde neste Estado.

Classe n. 14—Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas com séde no estrangeiro na Capital Federal ou em outros Estados da União.

Classe n. 15—Companhias de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessôa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza, exceptuadas as companhias contractantes do serviço de bombeiros no Recife.

Classe n. 16—Casas de vender bilhetes de loterias.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 14 de Fevereiro de 1899. —1.ª Directoria 1· Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do Municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que o exercia o Bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada ou fundamentada do Procurador Geral do Estado, si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 15 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte do Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Boa Vista, Urucé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem resura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o logar de sua residencia e bem assim o preço porque desejaram effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 3 de Fevereiro de 1899

EDITAL N. 4
Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. inspector geral, aos Srs. professores de 1ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 2ª entrancia, do sexo masculino do municipio de S. Bento, por ter sido removido para a da Victoria o professor Caetano Francisco Durães, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para os que quizerem para ella ser removidos, remetterem suas petições a esta Repartição habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 §§ 1.º, I. II e III do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Secretaria da Justiça, Negocios Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899. - 1ª Directoria. —1ª Secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420 de 28 de abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo e concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1 tabellião, escrivão do civel e annexos, 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e contador e cartidor e distribuidor do municipio de Boa Vista.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Perminio de Araujo Junior, juiz de direito interino do municipio de Boa-Vista, na forma da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1º tabellião, escrivão do civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra, e escrivão do jury e annexos criminaes, exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1831 e o ultimo pela Lei n. 261, de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e distribuidor, creados pela lei municipal n. 505, de 29 de 1861, vagos ambos pela renuncia das cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcellino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca de Petrolina então pertencente a este municipio, são postos em concurso, com o prazo da lei.

Faço mais constar, que taes provimentos serão feitos de accordo com a disposição do Decreto de 28 de Abril de 1885 e relativamente aos officios de escrivão serão estes exercicios por distribuição, em virtude do art. 58 da lei n. 329, de 8 de Julho de 1898.

Assim, convido os pretendentes a apresentorem-se dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação, aqui, deste que será publicado pela imprensa do Estado; suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9,420. de 28 de Abril de 1885, e e são: exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e de arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento fôr feito por procurador, e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, aos quaes o concurso interessar possa, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar da costume, remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado desta villa de Boa Vista, aos 18 de Janeiro de 1899.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi.—Perminio de Araujo Lima.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado, hoje, ás . horas da manhã, na porta da sala das audiencias o edital do Dr. juiz de direito interino, dondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O porteiro dos auditorios, Francisco Lopes dos Santos

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrade.

ecSretaria da Instrucção Publica em 3 de Fevereiro de 1899.

Edital n. 5

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Bononio Rosa de Lima Leal, Rodolpho Javino de Sant'Anna, Manoel Correia de Queiroz Barros, Joviano de Mello Vieira e Manoel Antonio de Azevedo Jardim, nomeados pelo Exm Dr. Governador do Estado, o primeiro para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Palmares, o segundo para a de S. Bento, o terceiro para o de Bodocó em Granito, o quarto para a de Penha, em Floresta e o ultimo para o de Alagôa de Baixo que lhes fica marcado o prazo de 35 para o primeiro, 45 para o segundo e 60 para os outros, a contar da data do presente edital para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino Saraiva d'A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Intrriores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 8 de Fevereiro de 1899. 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes e Contador e Partidor do municipio de Palmares.

O director
Affonso V. de Medeiros.

O Dr Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, Juiz de direito interino deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, Escrivão do Jury e Execuções Criminaes creados pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841 e vagos pela renuncia do serventuario Luiz Fernandes Caluête assim como o officio de Contador e Partidor creado pela lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, vago tambem pela renuncia do serventuario José Fausto da Silva Machado são postos em concurso com o prazo da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885

Assim, convido os pretendentes a apresentarem dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste e que será publicado na imprensa do Estados suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 e são exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na Lei, certidão de idade, do exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se cópia ao Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio

Dado e passado nesta cidade de Palmares aos 3 de Fevereiro de 1899.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado, Escrivão o escrevi. Vicente de Farias Gurjão Sobrinho.

Certifico haver affixado hoje as 2 horas da tarde na porta da casa das audiencias o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça constantes do referido edital, o referido é verdade e dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899.

O porteiro dos auditorios, Delmiro José de Souza.

E nada mais se continha no edital e certidão acima copiados dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899. O escrivão Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue, pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.

O Director,
M Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Fevereiro de 1899.—1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da Lei n 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para conhecimento das interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Taquaretinga em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum o requerer, ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citados disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Companhia Indemnisadora

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a se reunirem no dia 10 de Março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente para, em assembléa geral, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1898 e parecer da commissão fiscal; assim como para se proceder a eleição da directoria e mesa da assembléa geral, para o biennio de 1899 a 1900, e da commissão fiscal para o corrente anno, tudo de accordo com o § 2.º do art. 27 dos respectivos Estatutos.

Recife, 23 de Fevereiro de 1899.

Os directores,
Francisco Augusto Pecheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, estão a disposição dos Srs. Accionistas a copia do balanço, a relação nominal dos Accionistas e a lista das transferencias de acções relativas ao anno de 1898.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Amphitrite

Convidamos os Srs. Accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da mesma á rua do Commercio n. 48 e ao meio dia do dia 15 de Março proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1898 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da mesa da assembléa geral, directores, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1893, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, cópia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 20 de Fevereiro de 1899.

Antonio Beltar,
Director secretario.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio e Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação.—
Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 6.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 26 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 26f
Sant'anna Castro & C.– Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barroza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. [illegible]
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Sequeiras Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 29.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n 37

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 28.º

São convidados os Srs. Accionistas a receberem do dia 27 em diante no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar, o dividendo de sete por cento do ultimo semestre do anno findo equivalente a 11$200 por cada acção.

Recife, 24 de Fevereiro de 1899.

O director secretario,
José João de Amorim.

Companhia Amphitrite

Cumprindo o que determina o art 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas e no escriptorio desta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos Accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Fevereiro de 1899.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 2 de Março, á hora do costume, reunir se ha o Instituto em sessão especial para eleição de sua mesa administrativa do corrente anno social de 1899 a 1900.

O 2.º secretario,
Pereira da Costa.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 13 do corrente em diante, receberem o 13.º dividendo á razão de 10% ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

Francisco de Assis Cardoso
Director-secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. Accionistas para serem examinadas:

Cópia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898. Cópia dos Balanços, relação nominal dos accionistas e lista das tranferencias de acções

Recife, 10 de Fevereiro de 1899.

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL.	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . .	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PRONTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 823.000
De premios sobre vidas . .	£ 206.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
John H. Boxwell, Nephew & C.ª
Rua do Commercio n. 8

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000.0.0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Está á disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia de acções do anno de 1898.

Recife, 16 de Fevereiro de 1899.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Thames

Commandante F. Messervy

Espera-se da Europa até 2 de Março, e partirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Pará e Manaus
O paquete

Jaboatão

Commandante E. Wanderley

Esperado do sul até o dia 2 de Março, seguirá com pouca demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Corsica

Espera-se da Europa até o dia 4 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto á Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da carga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria, para verificação de faltas se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Orcana

Commandante F. E. Kite

Espera-se do Sul até o dia 4 de Março, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	3.ª	«	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª	«	£ 21 e £ 23
«	2.ª	«	£ 17.10.0
«	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 8 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias da entrada dos generos na Alfandega.

No caso que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Cintra

E' esperado do sul até o dia 3 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Entrará no porto.
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul até o dia 3 de Março seguirá depois de pouca demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Grão-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá depois de curta demora para

Ceará e Pará

O vapor

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá depois de curta demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

— Quinta feira 2 de Março 5.º e ultimo leilão da Fabrica de Pedras da Ilha do Maroim em Afogados em differentes lotes, bem como o edificio da mesma fabrica pertencente a massa fallida de Cox & C.

Quinto e ultimo LEILÃO

Agente Pinto

Da fabrica de pregos na Ilha do Maroim, Afogados, e seus pertences:

DO edificio da mesma fabrica com 24 metros quadrados em cada face, de tijollo e coberta de telhas.

Bens pertencentes a massa fallida de F. Cox & C, os quaes serão vendidos em muitos e differentes lotes, cerca de 120 differentes lotes, machina por machina, moveis de escriptorio em separado, assim como os demais objectos.

CONSTANDO DE:

Um motor horisontal de força de 10 cavallos, de Pallack & Macnob, 1 caldeira e assentamento do fabricante Cox Irmãos & C. da Bahia, 1 forno mechanico do fabricante Pallack & Macnob, a vapor, 1 plaina a vapor, 8 machinas a vapor, 3 machinas allemães, 2 ditas francezas, 9 mesas de ferro, 4 ditas de madeira, 2 polidores a vapor, 1 dito belga, 1 machina a vapor, para furar, 1 dita movida a mão, 24 massos de eixos de transmissão de aço, de 2 e 1½ pollegadas, 20 polias sortidas, 10 suportes para transmissão, 1 bancada, 3 bancos, 2 mesas, 2 banco com torno, 1 forja com folles, 1 tanque de ferro para agua, 1 forge de campanha, 1 bigornia, 1 bancada com 5 tornos, 3 carros de mão, 2 mesas com cavaletes 1 balança decimal, 1 torno, 2 balanças pequenas, 3 armarios, 3 cavaletes, 24 pranchas de madeira de pinho, 23 taboas de amarello e louro, 5 peneiras, 7 barris, 12 trilhos, 2 escadas, 2 serrotes, 1 caixão, 1 caixa com tarrachas, 2 garrafões e 2 barris.

MOVEIS

Duas cartoiras, 1 prensa de copiar, 1 mesa, 1 estante, 3 cadeiras, 2 mochos e 1 cadeira de rosca.

Um troly com 240 metros de linha, 314 kilos de arame n. 3, 650 kilos de fios de arame n. 4, 805 kilos n. 15, 2.000 kilos n. 17, 260 kilos n. 14, 551 kilos de arame, 501 kilos de aço, 30 kilos de serpentinas de cobre, 3 feixes de arcos de ferro, 100 kilos de pregos, 1.000 kilos pacotes de pregos sortidos, 1 barrica com 21 frascos com tinta, 2.550 kilos de arame imprestavel, 1 caixa de ferro, 1.500 kilos de aço novo, 1 ponto de ferro e madeira, 1 loto de pregos estrangeiros, cabo de arame, 1 vapor para machina e 1 carroça.

Quinta-feira, 2 de Março

As 11 horas

Em o mesmo estabelecimento

O agente Pinto levará a leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, do Juizo do Commercio, os bens acima mencionados, pertencentes á massa fallida de F. Cox & C, as 11 horas de terça-feira 28 do corrente.

A's 10 horas e 1/2 partirá o bond da linha de Afogados, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Agente Pinto

LEILÃO

De bons moveis, crystaes, quadros, espelhos, tapetes, candieiros, plantas, fazendas de linho, 1 faqueiro, 1 mastro para bandeira e outros objectos.

Sexta-feira, 3 de Março

No chalet da rua do Dr. Bruno Maia n. 1 A

Benjamin F. Clark, consul dos Estados Unidos, em Pernambuco, tendo de fazer uma viagem com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos abaixo declarados, existentes na casa em que morou á rua do Dr. Bruno Maia n. 1 A.

A SABER:

Sala de visitas

Uma mobilia austriaca com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de vime com braços, 1 estante para teteás, quadros, 1 guarnição com 1 mesa, 2 cadeiras e 1 porta flores de palha, de phantazia, 3 lanças, 3 pares de cortinados, 1 candieiro belga, 2 estatuetas, 2 reposteiros transparentes de bambú, 1 tapete centro de sala, 4 tapetes de sofá e pianos, 1 mesa de abrir para jogo, 3 cadeiras de balanço, lindos tapetes avelludados orientaes, da Persia e da Turquia.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 5 taboas, 1 sparador-armario, 1 dito guarda-comida, 1 dito torneado guarda-comida, com pé, 1 mesa com pedra para quartinhas, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 1 biombo portatil, 12 cadeiras de junco, 2 reposteiros de ls. 5 capachos de côco, 1 apparelho de chinez, 1 faqueiro, 1 escada, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fruteiras e 1 candieiro Belga.

Toalhas, guardanapos e lençoes de linho, talheres e colheres de electro-plate e 1 faqueiro, 1 estante envidraçada, secretária e 1 divan.

Dispensa, sala de copa e cosinha

Tres mesas, 5 mochos, flandres, potes, bacias, moinho, machina para café, formas para bolos, ferramenta, regadores, trem de cosinha e outros accessorios.

Primeiro quarto

Um guarda-vestido, 1 commoda, 1 mesa, toilette, 1 cabide, 1 cesta para roupa, 1 lavatorio americano e 1 cama franceza.

Segundo quarto

Um guarda-roupa, 1 commoda, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 mesa, 1 toucador, 1 mesa, 1 cabide, 1 marquezão, 1 jogo de damas e 1 mesa de ferro.

Terceiro quarto

Uma cama de ferro grande e alta, colchões e travesseiros, 1 cortinado de filó, 1 balaio para roupa, 1 cabide, 1 guarnição dourada, 5 colchas e 2 cabides.

Sexta-feira, 3 de Março

A's 9 horas e 50 minutos partirá um trem que parará em S. José do Manguinho.

A's 10 1/2 horas partirá o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Principiará pelos crystaes, porcelanas e moveis da sala de jantar.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa n. 305, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— PRECIZA-SE de uma ama para cozinhar, á rua Estreita do Rozario n. 17.

— Aluga-se a confortavel casa situada na Magdalena, (antigo Largo do Viveiro), com grandes e excellentes accommodações para numerosa familia, tendo agua e gaz encanados, banheiro, quartos para criados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado, e o bond passa na porta; a tratar na Secretaria da Justiça, com Carvalho Moraes, das 9 ás 3 horas da tarde.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua da Ponte Velha n. 43; a tratar no mesmo.

— Vende-se o engenho Pitangueira, em S. Lourenço, pódo produzir de 3 a 4 mil toneladas annuaes; a tratar na rua do Imperador n. 22, ou na Usina S. João, na Varzea.

— Vende-se um terreno na rua Imperial, que foi do finado José Joaquim da Costa Pinto, com alicerce, proprio para edificação de um bom predio que se preste á uma fabrica, ou casas para aluguel; a tratar na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 12. Recife.

— O abaixo assignado declara ao commercio desta praça e a quem interessar possa, que comprou ao Sr. Manoel Marques dos Santos e seu estabelecimento de calçados sito á rua do Livramento n. 33, livre e desembaraçado de qualquer onus e pede a quem se julgar com direito ao mesmo estabelecimento o favor de apresentar a sua reclamação no praso de 3 dias a contar desta data.

Recife, 28, 2, 99.

João Alvaro de Menezes.

— AMA. Preciza-se de uma para comprar e cozinhar para casa de pequena familia, na rua Direita n. 64, 2.º andar.

Carvoeiros

A alguns carvoeiros bons que desejarem fazer carvão, fornece-se madeira em matta fechada, em muito bôas condições, sendo de terço, ou comprando a madeira, ou o carvão todo depois de queimado e tirado, como tambem fornece-se as covas armadas em ponto de cobrir, conforme o ajuste que se fizer com o dono das mattas. O logar é muito conveniente e perto de Jaboatão. Não ha fornecimento, cada qual trabalha por conta propria. Informações na venda da rua Nova de Santa Rita n. 7, ou na venda da Colonia Sussuna.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o Crnanduba, em Jaboatão, uma legua a noroeste da estação para onde tem bôa estrada de rodagem, moente e corrente, com extensas terras e mattas, para safrejar dous mil pães de assucar; a tratar na rua 1.º de Março n. 7, tabacaria, ou no Hotel Commercial, rua Larga do Rozario n. 33.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que dissolveram, de commum accordo, a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua dos Guararapes n. 14, que girava sob a firma social de Moreira Ramos & C., retirando-se o socio José Ramos Souto pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo do socio Antonio Moreira de Azevedo.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.

Antonio Moreira de Azevedo.
José Ramos Souto.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Ao commercio

O abaixo assignado, declara ao commercio desta praça que vendeu ao Sr. João Alvaro de Menezes o seu estabelecimento de calçados á rua do Livramento n. 33, livre e desembaraçado de qualquer onus e pede a quem se julgar seu credor que aprezente as suas contas no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.

Manoel Marques dos Santos.

Antonio Ferreira de Carvalho

Josepha Rosalina de Oliveira Carvalho e seus filhos mandam rezar missas pelo descanso eterno de seu sempre lembrado esposo e pai Antonio Ferreira de Carvalho, no convento de S. Francisco, ás 8 1/2 horas da manhã de quinta-feira, 2 de Março, primeiro anniversario do seu passamento.

Convidam para este acto todos os parentes e amigos, confessando-se desde já eternamente agradecidos.

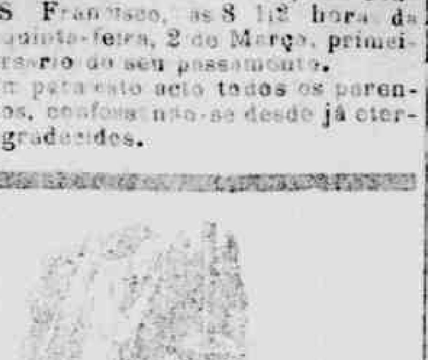

João Francisco de Moura

SETIMO DIA

Anna Moura, Luiz Moura, Maria Moura, Rita Moura, Julieta Moura e João Moura dolorosamente magoados pela morte do seu idolatrado e nunca esquecido esposo e pai João Francisco de Moura, agradecem sinceramente aos seus parentes e amigos que o acompanharam a ultima morada e de novo os convidam para assistirem ás missas que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, setimo do seu fallecimento, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

Ao commercio

Os abaixo assignados, declaram que tendo findo o prazo do seu contracto de sociedade, que tinham no estabelecimento de seccos e molhados sito á rua Visconde de Itaparica ns. 61 e 63, antiga do Rangel, sob a firma José Salgado & C., retirou-se o socio Antonio de Souza e Silva pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando desta data em diante responsavel pelo activo e passivo da mesma firma o socio José de Mello Salgado.

Recife, 31 de Dezembro de 1898.

José de Mello Salgado.
Antonio de Souza e Silva.

Cozinheira

Preciza-se de uma que saiba bem cozinhar; a tratar á rua Velha n. 28.

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgorão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Espartilhos

Sahiram os tanto procurados espartilhos de todos os tamanhos, de filó, de fita, de brim e de bordados pretos, créme, rosa e azul. A Notre Dame de Paris, rua do Cabugá n. 1, A.

Casas em Garanhuns

Vendem-se as seguintes casas ns. 35, 37, 40 e 41, á rua D. José e as de ns. 18 e 20 á rua da Imperatriz; a tratar na rua Larga do Rosario n. 48.

Vaccas tourinas

Vende-se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavallos proprios para carga; estes ultimos só se vendem a quem comprar as vaccas; para informações á rua do Hospicio n. 67.

Moveis

Vende-se uma mobilia de páo carga, envernizada de preto, entalhada e com pedra marmore e dous consolos de amarello á rua da Concordia n. 120

Os AMADORES de PHOTOGRAPHIA devem servir-se da CHAPA extra sensivel A DAGUERRIENNE a mais pura de todas as existentes SEM PRECEDENTES. CASA PARIZ Paul ROUSSEAU & Cie STOCK Succ. 16, rue des Fossés-St-Jacques. In PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Co.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que fica sem nenhum effeito o protesto feito no *Diario de Pernambuco* de 1 de Março, com relação a venda da casa commercial do Sr. Manoel Marques dos Santos á rua do Livramento n. 33.

Recife, 1 de Março de 1899.

Silva & C.

VINAGRE DE TOUCADOR

JEAN VINCENT BULLY

67, rue Montorgueil, PARIS.

PEITORAL e XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER de PARIS

BRONCHITES — INFLUENZA e as irritações do Peito e da Garganta

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças [illegible]

Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir

Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esplendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosa e promptamente.

Acceitam-se povos agentes.

O SONHO DE OURO

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Purgantes liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endosso do Pharmaceutico COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Ao commercio de generos de estiva

Vende-se na rua da Madre de Deus n. 3 das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, as seguintes mercadorias, para liquidação:

Gigos de 60 duzias de pratos ou chicaras de pó de pedra de 25$ a 28$000.

Ditos de 30 duzias de chicaras e 60 bules a 18$000.

Ditos de 120 pratos travessa, sortidos, de 1$000 a 2$500.

Sópeiras avulsas e em gigos de 5$ a 6$000 cada uma.

Molheiras a 11$000 a duzia.

Gigos de pratos brancos imitação pó de pedra, 18$000.

Ditos de 120 orinóis e 10 duzias de tijellas de 215 a 225$000.

Caixas de 30 duzias de tijellas bordadas de 1 litro a 122$000.

Soltas de 4$200 a 4$500 a duzia.

Caixas de 30 e 80 duzias de tijellinhas de côres de 2$200 a 2$400 a duzia.

Vende-se tambem em pequenos lotes, a vontade dos compradores, uma variedade de louças soltas de phantazia, para mesa, copos e calices de vidro e crystaes para vinho, agua e cerveja, tudo a preço inferior ao custo. Preços liquidos.

Instituto Internacional

DE

Ensino superior, Educação e Escola de commercio

Uetersen, perto de Hamburgo (Allemanha)

FUNDADO EM 1855

Este Instituto offerece acolhimento esmerado aos meninos e moços de todos os paizes.

ENSINO cuidadoso em todas as sciencias.
CURSOS especiaes para a sciencia commercial.
MUITOS ESTRANGEIROS.
CASA espaçosa, com parque.
PROFESSORES de reconhecido merito.
RESULTADOS magnificos.
REFERENCIAS de primeira ordem nas cinco partes do mundo.
PROSPECTOS EM 10 LINGUAS.

Director, A. Meyer Wellentrup.

Encanamento de chumbo para agua

Compra-se um em bom estado, na rua da Conceição n. 16.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caxilhos, molduras, lambrequins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

Club de velocipedes

Manuel & C. tendo resolvido passar o segundo Club de Bycicletas modelo 15 para um modelo superior Columbia 45, augmentando a respectiva quota de 10$000 para 13$000 semanaes, pedem aos socios inscriptos que não quizerem fazer parte o obsequio de avisarem em tempo. Rua Barão da Victoria n. 27.

Ama

Na rua da Imperatriz n. 14, 2.º andar, preciza-se de uma ama para andar com menino

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 5.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'este fórma uma industria que não é pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
DO VIGARIO NO CAES 71

Vaccas tourinas

Vendem-se cinco boas vaccas prenhes, mais uma bezerra e um bezerro; a trata no sitio de Sicupira, em Tigipió.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Muné, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração de

Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

Cigarros Hygienicos

E' interessante o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos, [illegible] fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente [illegible]

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 91, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

[illegible] HYGIENICOS, que podem [illegible] papel especial para o trabalho, os [illegible]

Arthur de Mello (Está [illegible] da firma)

LAURENOL

Nº 1 ANTISEPTICO

CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS
ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.

LAURENOL

Nº 2 DESINFECTANTE

Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho: 8, rua Hérold, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias.

LAURENOL

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÉ 31 DE MARÇO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
8 56 e 5 —Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quer na loja quer no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 a 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de côres, de 12$000 a 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escocia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, que foi de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada um
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 a 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 a 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala
ALCATIFAS, lutas, côco, etc., para forro
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p, e 40$000 1$500 a ... 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ESTRADAS DE FERR
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemã
ACTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIN S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: ..., Trapiche, Ribeirão, Cucau, Progresso, Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pao Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc. ... Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr...

REUMATHISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.
RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO
Dores de cadeiras (Lumbago)
p todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o
ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino
o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
PERNAMBUCO

ENXAQUECAS
Uma só dose de **Cérébrine**
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CÉRÉBRINE actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras.
A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais ***activo***, o mais ***agradavel*** e mais ***barato*** de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a Noticia)
PREÇO DO FRASCO EM PARIS : 5 fr.; 1/2 FR. : 3 fr.
EUG. FOURNIER (PAUSODUN), *114, Rue de Provence, PARIS,*
e em todas as Pharmacias e Drogarias.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas **CAPSULAS AZYMAS**

OBREIAS Lacre **TINTAS PRETAS** E DE CÔRES *Colla liquida a Frio*
Para envolver si mesmo todos os *Medicamentos solidos e liquidos*, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* **HOSTIAS** *para Confeitarias*
E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cª.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com **PEPTONA**
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ELIXIR ESTOMACAL
DE **SAIZ DE CARLOS**
Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phᶜⁱᵃ SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cª.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral : PHARMACIA CENTRAL : Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS
É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumistas e dos Fabricantes — J. & E. ATKINSON 24, Old Bond Street, Londres

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cª.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das **NEVROSES** das **NEVRALGIAS** da **NEURASTHENIA** { Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de ***PIERLOT, purgativo seguro e agradavel***
LANCELOT & Cⁱᵉ, 26, rue Sᵗ-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cⁱᵃ e em todas phᶜⁱᵃˢ.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco* : FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cⁱᵃ e nas principaes Pharmacias

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS
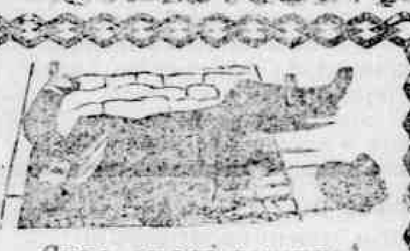
Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de **Lisboa**. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de **CEREBRINE**
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA**, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A **CEREBRINE** actua maravilhosamente contra as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas**, a **Vertigem estomacal** e mais do que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras. – O FRASCO EM PARIS : 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER. 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

INJECTION DU DOCTEUR FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*
Phᶜⁱᵃ CARTAZ, 81, r. Lafayette, *PARIZ*.
Em *PERNAMBUCO* : FARIA SOBRINHO & Cª.

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL : **SECRETAN, 52, rua Decamps, Paris**
Depositos em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cª, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de Dʳ GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
...

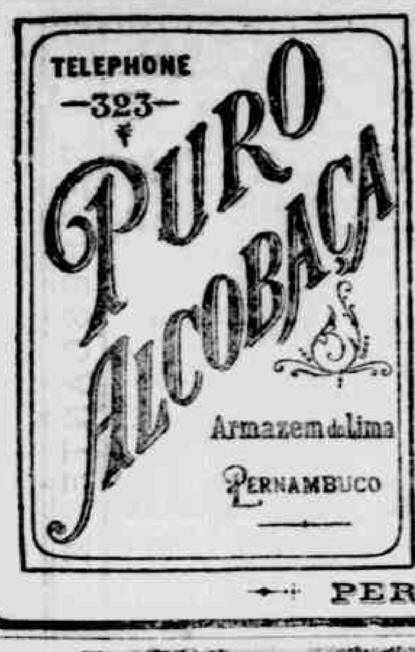

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.
REMESSAS MENSAES
Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS :
Bouquet Zamora — Aurora da Bengala
Cydonia de China
Stephania d'Australia
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros de ...

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succʳ
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO : Cⁱᵃ de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS
Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica, etc., etc.*
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira de acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.*
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabor
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
É PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de Phᶜⁱᵃ COTTIN, genro de Sʳ. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA :
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

SÁNDALO MIDY
O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, **supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.**
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)
Em todas as Pharmacias

ILEGÍVEL

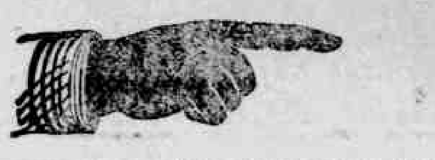

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

PURA RICA

SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

Fundição do Bonwma

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tambores de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVADORES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadoras e empacadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção da fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR·SABINO

OOQUINUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
RAAQTND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
DRSCUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
OL ·ISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
RYCIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôe do mar.
[illegible]SSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
VMFICITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
dHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a eplepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido.
DERMOLINA.—Cura as iitengos, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERRERI

Grande Depurativo DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Ronquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por ontagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam ocsangue O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia........ 26$000

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encomenda mediante uma rasoavel commissão.

LOJA DO POVO

19—RUA 1· DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e dos nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:

Sargelins de cor, preto e branco a 210 rs. o covado.
Cretones de cor com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 2$800 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baeta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de cór a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saida em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs. o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000, a vara
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de

Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

FOLHETIM (8)

A IRLANDEZA

POR

C. DESLYS

—o—

XI

(Continuação)

Uma hora após haver sahido de Primerose, o sargento attingia ás margens do lago.

Brancos vapores, ainda não desvanecidos pelos primeiros raios solares, pairavam sobre as aguas, velando a meio as ribas silenciosas e selvagens.

Grupos de álamos destacavam-se esparsos, emquanto ao longe, no fundo da paisagem, se delineavam os contornos sombrios do velho solar arruinado.

O projecto que desde a vespera o filho do Sr. Dallart mentalmente formára, era simples.

Pretendia elle, sem receio, discutir com Fergus e William, os dous adversarios de seu pai, os termos de uma paz aceitavel.

Concordariam, sem duvida, em uma solução favoravel a todos, que seria ratificada por lord Warwick. Isso tranquillisaria igualmente a boa Gladys, cuja amargura era intensa, diante do papel odioso que seu pai representava.

O sargento prestaria assim justa homenagem á dedicação da loura Irlandeza, provando-lhe o seu reconhecimento.

Lentamente approximou-se Marcello da escadaria, outr'ora sumptuosa, do castello, sem que fosse percebida a sua presença.

No vestibulo, John não se achava a titulo de sentinella.

Marcello, entrando, abrio a porta que communicava a ante-camara com a sala principal.

Não vio uma só pessoa. Gritou, para que alguem acudisse ao seu appello.

Nenhuma voz respondeu á sua. Percorreu as diversas peças do primeiro andar, sem que aos seus olhos apparecesse uma creatura viva; subindo ao segundo pavimento, vio abandonados os aposentos todos.

Era evidente que os habitantes do immenso edificio tinham, desde algum tempo, transportado para outro ponto os seus objectos de uso domestico.

Nada com effeito denunciava que a mudança houvesse sido effectuada apenas na vespera.

Marcello reflectia. Onde poderia elle dialogar affavelmente com o tenebroso Murphy?

O acaso encarregou-se de resolver o problema, fazendo com que o Francez lobrigasse no angulo da chaminé gothica uma dessas caixas de moderna invenção, que no exterior das casas apresentavam uma estreita abertura postal.

— Eis o meio de corresponder-me com os sicarios...

E, escrevendo a lapis algumas linhas em uma pagina destacada do seu caderno de notas, o sargento lançou-a nesse receptaculo

Instantes depois, tendo transposto a larga porta, atravessava o militar a estrada principal, quando um cavalleiro se approximou, endereçando-lhe cortezes formulas de saudação, das quaes são prodigos os Irlandezes.

O vestuario rigorosamente preto, com excepção da gravata branca, o chapéo de grandes abas e os oculos de ouro eram indicios sufficientes para revelarem a profissão do individuo.

— Sou o Dr. Belligham, disse elle.

— Chamo-me... Marcello Dallart, declarou o sargento.

— É filho do administrador de Primerose?

O Francez fez um acceno affirmativo; mas notou que o medico proferira a ultima phrase de modo a desvendar a sua animosidade contra Pedro.

A entonação traduz com eloquencia, muitas vezes, o nosso pensamento occulto.

— Doutor, disse Marcello, se conhecesse melhor as intenções de meu pai, e principalmente as de lord Warwick...

— Terei prazer sincero em conhecêl-as, volveu Belligham, interrompendo o seu interlocutor.

Seguiram caminho. Montado no seu paciente poney, ao qual elle déra o nome de Phook, e que ia a passo, o clinico conversava com o sargento, a pé.

Com a sua habitual franqueza, o filho de Pedro Dallart expoz o objectivo que tinha em vista seu pai e explicou as vantagens que desejava o rendeiro de Primerose proporcionar aos habitantes daquelle cantão Irlandez.

Belligham, que escutára attento, exclamava agora:

— Sublime! Admiravel!

E calorosamente prometteu a Marcello empregar todos os seus esforços em favor de tão nobre emprehendimento.

— Estou certo, declarou o Francez, de que seu poderoso auxilio nos garantirá o successo.

— Certamente, respondeu o facultativo, porquanto exerço real influencia sobre o espirito de meus numerosos clientes. Não creia que sejam máos; são, porém, susceptiveis e teimosos.

Acreditam em extravagantes superstições populares, admittem absurdos preconceitos; e isso, como facilmente comprehende, prejudicalhes, muitas vezes, o proprio interesse.

Se a doente, a que vou neste momento attender, quizesse concedernos a sua boa vontade, estou convencido de que bem depressa cessaria essa luta surda e ameaçadora entre o Sr. Dallart e a população Quer acompanhar-me?

Marcello accedeu ao convite.

Phook dirigia-se para uma planicie inculta, no meio da qual se destava uma misera choupana.

Junto á porta o medico desmontou. O sargento penetrou com elle no interior da cabana.

Difficilmente se póde imaginar mais negra miseria do que aquella! No tecto uma abertura servia de janella e de chaminé, e na unica mesa e na cadeira unica da casinha, quebradas, instaveis no equilibrio, via-se a indigencia em todo o seu horror.

Crianças quasi inteiramente despidas, acocoradas junto ao fogo, aqueciam-se, tiritantes; tres mulheres decrepitas, horripilantes, que suggeriam á idéa as tres Parcas medonhas, lamentavam-se, gesticulando junto a uma enxerga, onde jazia inerte uma fôrma humana.

— Morreu? indagou o medico, ao entrar.

— Não, disse uma das megéras; sabe perfeitamente que Meg não morrerá antes de ter completado cem annos. Foi ella mesma quem fez essa prophecia. Ella já estaria curada, se bebesse a tisana que o doutor receitou; mas não quer...

— Eu vou empregar um meio para obter que ella beba.

O medico sorrio, tirando do bolso um frasco de whisky.

Meg fitava com o olhar brilhante o liquido que, gotta a gotta, Belligham derramava na tigella.

Tendo chegado aos derradeiros limites da velhice, a enferma só se sustentava graças a um esforço dos musculos que, aliás, se salientavam atravéz do couro pergaminaceo de seus longos braços osseos.

As faces eram descarnadas, as linhas do rosto, muito duras, e as suas rugas não poderiam ser contadas.

Tinha o aspecto de uma feiticeira a velha Meg, que, aceitando das mãos do medico a tisana, não hesitou em sorvêl-a.

Com um gesto pedio mais whisky.

— Dar-te-hei algumas gottas ainda, disse o Dr. Belligham; dirás, porém, antes, a boa aventura a este esbelto mancebo que me acompanha.

Depois de alguns instantes de pesquiza, uma das mulheres achou um baralho de cartas, tão ennegrecido, que só a feiticeira poderia, habituada a manejal-o, distinguir os naipes e os valores das figuras.

Emquanto baralhava, Meg psalmodeava palavras bizarras, que terminaram por tres gritos agudos.

Os assistentes, inclusive as crianças, responderam.

— Silencio! disse por fim a velha sybilla.

Todos emmudeceram. Então, fixando o seu olhar no rosto do sargento, disse ella:

— É estrangeiro.... Francez.... soldado... Ha tres dias escapou dá morte... O mesmo perigo correra elle por tres vezes... Mas será salvo, sempre pela mesma pessoa que já o salvou... Depois... Não sei... O destino não diz o que será depois...

Marcello estava impressionado. Se essa mulher adivinhára o passado, por que não preveria ella o futuro?

Meg continuou:

— O colono de Léste triumphará. Elle reinará, se o seu sangue se misturar ao mais puro sangue da Irlanda, e se por tres vezes um de seus filhos fôr salvo da morte!

Um gesto da feiticeira indicou que nada mais tinha a dizer.

—Agora pedio ella au dotor, queira darme whisky.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL